



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal de Mato Grosso do Sul

# BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXV • Nº7997  
QUINTA-FEIRA • 02 DE MARÇO DE 2023





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal de Mato Grosso do Sul

# BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

## Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXV • N° 7997 • QUINTA-FEIRA • 02 DE MARÇO DE 2023

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

### **UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Reitoria

**Marcelo Augusto Santos Turine**

Vice-Reitoria

**Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**Augusto Cesar Portella Malheiros**

Pró-Reitoria de Graduação

**Cristiano Costa Argemon Vieira**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Maria Lígia Rodrigues Macedo**

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**Albert Schiaveto de Souza**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Gislene Walter da Silva**

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Dulce Maria Tristão**

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

**Marcelo Fernandes Pereira**

Agência de Internacionalização e de Inovação

**Saulo Gomes Moreira**

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Luciano Gonda**

Agência de Comunicação Social e Científica

**Rose Mara Pinheiro**

Agência de Educação Digital e a Distância

**Hercules da Costa Sandim**

### **UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL**

Escola de Administração e Negócios

**José Carlos de Jesus Lopes**

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

**Gustavo Rodrigues Penha**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

**Fabiane La Flor Ziegler Sanches**

Faculdade de Ciências Humanas

**Vivina Dias Sol Queiroz**

Faculdade de Computação

**Henrique Mongelli**

Faculdade de Direito

**Fernando Lopes Nogueira**

Faculdade de Educação

### **Milene Bartolomei Silva**

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

**Robert Schiaveto de Souza**

Faculdade de Medicina

**Marcelo Luiz Brandão Vilela**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

**Fabrcio de Oliveira Frazilio**

Faculdade de Odontologia

**Fabio Nakao Arashiro**

Instituto de Biociências

**Ramon José Correa Luciano de Mello**

Instituto Integrado de Saúde

**Marcos Antonio Ferreira Júnior**

Instituto de Física

**Além-Mar Bernardes Gonçalves**

Instituto de Matemática

**Bruno Dias Amaro**

Instituto de Química

**Carlos Eduardo Domingues Nazário**

Câmpus de Aquidauana

**Ana Grazielle Lourenço Toledo**

Câmpus de Chapadão do Sul

**Kleber Augusto Gastaldi**

Câmpus de Coxim

**Silvana Aparecida da Silva Zanchett**

Câmpus de Naviraí

**Marco Antonio Costa da Silva**

Câmpus de Nova Andradina

**Solange Fachin**

Câmpus de Paranaíba

**Wesley Ricardo de Souza Freitas**

Câmpus de Ponta Porã

**Leonardo Souza Silva**

Câmpus do Pantanal

**Aguinaldo Silva**

Câmpus de Três Lagoas

**Osmar Jesus Macedo**

### **UNIDADE SUPLEMENTAR**

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

**Superintendente: Andréia de Siqueira**

**Campos Lindenberg**





PORTARIA Nº 234-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.005369/2023-41, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2023, LUARA CRISTIE LIMA QUEIROZ, código da vaga 217145, lotada na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Referência 01.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882162** e o código CRC **CA4602F8**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 235-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.003279/2023-15, resolve:

Declarar vago, a contar de 10 de março de 2023, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Referência 05, ocupado pelo Servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, código de vaga 340683, lotado na Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para o qual foi nomeado conforme Decreto “P” N. 128, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul n. 11.055 de 23 de janeiro de 2023.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882165** e o código CRC **E87B86AF**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 236-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 169, CD, de 2 de agosto de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.005679/2023-65, resolve:

Autorizar KARINA TREVISAN LATOSINSKI, lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a prestar atividade esporádica, remunerada, no período de 4 a 18 de março de 2023, para a Fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura, com carga horária total de dezessete horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882168** e o código CRC **C5A1D6BE**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 237-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.003848/2023-22, resolve:

Declarar vago, a contar de 1º de março de 2023, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Referência 06, em regime de 40 horas semanais, ocupado pelo Servidor JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH, código de vaga 340220, lotado na Secretaria de Rádio, Tv e Mídias da Agência de Comunicação Social e Científica, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual foi nomeado conforme Decreto "p" n. 128, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23 de janeiro de 2023.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882181** e o código CRC **1662E378**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 238-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, inciso I da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.005541/2023-66, resolve:

Autorizar o afastamento de ALINE HENRIQUES REIS, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação de Gestão Acadêmica da Faculdade de Ciências humanas, para participar e apresentar trabalho no evento “XII Cambios, flexibilidad y adaptaci3n en las Terapias Cognitivas, Conductuales y Contextuales”, em Montevideu, Uruguai, no período de 28 de março a 1º de abril de 2023, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882190** e o código CRC **A2277079**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 239-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, inciso I da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.004962/2023-70, resolve:

Autorizar o afastamento de GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biociências, para participar e apresentar trabalho no evento “8th International wildland fire conference”, em Porto, Portugal, no período de 12 a 21 de maio de 2023, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882199** e o código CRC **D1F7146C**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 240-RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, inciso I da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23449.000350/2023-15, resolve:

Autorizar o afastamento de LUANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus do Pantanal, para participar do workshop de Net Zero: “Heritage for Climate Action - um projeto de desenvolvimento de capacidade multinível”, em Roma, Itália, no período de 8 de abril a 6 de maio de 2023, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882203** e o código CRC **F0D306BC**.

**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



PORTARIA Nº 149-GAB/PROADI/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e considerando o contido no Processo nº 23104.005516/2023-82, resolve:

1. Instituir, a Equipe de Planejamento da Contratação com conhecimentos sobre os aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares da Contratação, visando a cessão do imóvel do Campus de Ponta Porã à SED/MS - Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação:

- Guilherme Roberti Omine, lotado na Coordenação de Gestão Acadêmica do Campus de Ponta Porã, (Presidente);

- Célio Éder Miranda, lotado na Secretaria Administrativa do Campus de Ponta Porã.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



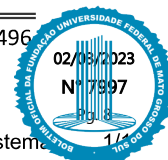
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3879496** e o código CRC **23E41319**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



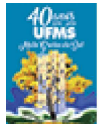
PORTARIA Nº 147-GAB/PROADI/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e o contido no Processo nº 23104.029340/2020-10, resolve:

1. Designar o servidor João Batista Sarmiento dos Santos Neto, lotado na FAENG/RTR, como Fiscal Técnico do Contrato nº 182/2020-UFMS, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, em substituição ao servidor Bruno Alonso Caputo, designado anteriormente por meio da Portaria nº 722, de 22 de dezembro de 2020.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos na Instrução Normativa nº 5, de 24 de fevereiro de 2021 (2504590).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878762** e o código CRC **536C1072**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



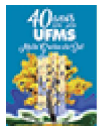
PORTARIA Nº 148-GAB/PROADI/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e o contido no Processo nº 23104.014867/2021-12, resolve:

1. Designar a servidora Elisabeth Inácia Ferreira de Araujo, lotada no INMA, como Fiscal Técnico do Contrato nº 49/2021-UFMS, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, em substituição ao servidor Willy Alves de Oliveira Soler, designado anteriormente por meio da Portaria nº 224, de 20 de agosto de 2021.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos na Instrução Normativa nº 5, de 24 de fevereiro de 2021 (2747992).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878820** e o código CRC **45A04EBE**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 155-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26 -PROGEP, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.006350/2023-11, resolve:

1. Conceder horário especial a Servidora Estudante JAKELINE DE SOUZA COSTA, matrícula Siape nº \*\*\*\*072, lotada na Secretaria de Processamento Técnico - Seprot/Dibib/Prograd), fixando a jornada de trabalho conforme o quadro a seguir:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	07:00h - 11:00h	-	07:00h - 11:00h	-	07:00h - 11:00h	-	07:00h - 11:00h	-	07:00h - 11:00h	-	08:00h - 10:30h
Tarde	-	12:00h - 16:00h	-	12:00h - 16:00h	14:00h - 17:00h	12:00h - 13:30h	-	12:00h - 16:00h	-	12:00h - 16:00h	-	-
<b>Total de horas de trabalho dia</b>	-----	8:00h	-----	8:00h	-----	05:30h	-----	8:00h	-----	8:00h	-----	02:30h
											<b>Total de horas semanal</b>	40h

2. Fazer vigorar o horário acima a partir de 08 de março de 2023 até 28 de junho de 2023, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2023.

GISELENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880492** e o código CRC **52CB8863**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345.7228  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







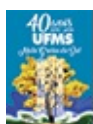
PORTARIA Nº 156-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 44-Progep/UFMS de 5 de novembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23456.000109/2023-99, resolve:

Homologar a autorização para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço pelo(a) Servidor(a) ANI CAROLINE MACHADO, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*098, lotado na Coordenação de Gestão Acadêmica - Coac/Cpar, no período de 06 de março de 2023 a 06 de março de 2026, para realização do Doutorado em Administração, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme horários dispostos abaixo:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	07:00h - 11:00h	-	07:00h - 11:00h	08:00h - 12:00h	-	08:00h - 12:00h	-	-	7:00h - 11:00h
		13:00h - 17:00h	-	13:00h - 17:00h	14:00h - 18:00h	-	14:00h - 18:00h	-	-	13:00h - 17:00h

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880498** e o código CRC **3424CED9**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345.7228







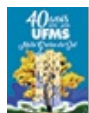
PORTARIA Nº 157-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 44-Progep/UFMS de 5 de novembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.004885/2023-58, resolve:

Homologar a autorização para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço pelo(a) Servidor(a) DANIELA DIAS MEDRADO ROGÉRIO, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*348, lotado(a) na Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional - Didep/Progep, no período de 01 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, para realização do Mestrado em Psicologia, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme horários dispostos abaixo:

	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
Período	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	--	07:00h-11:00h	--	07:00h-11:00h	--	07:00h-11:00h	07:00h-11:00h	--	07:00h-11:00h	--
Tarde	--	13:00h-17:00h	--	13:00h-17:00h	--	13:00h-17:00h	13:00h-17:00h	--	13:00h-17:00h	--
Noite										

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880507** e o código CRC **A5C7DEE9**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







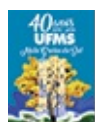
PORTARIA Nº 158-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 44-Progep/UFMS de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 59-Gab/Progep/UFMS, de 8 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Processo nº 23449.000222/2023-63, resolve:

Homologar a autorização para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, em Teletrabalho, pelo(a) Servidor(a) LAURA HELENA DE ARRUDA SILVA, matrícula Siape nº \*\*\*\*733, lotado(a) na Secretaria de Acompanhamento Acadêmico - Seaac/Cpan, para o período de 06 de março 2023 a 06 de março de 2026, para realização do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu - Doutorado em Educação, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS, conforme horários dispostos abaixo:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	07:00h - 11:00h	-	08:00h - 11:00h	07:30h - 11:00h	-	08:00h - 12:00h	-	-	08:00h às 11:00h
Tarde	14:00h - 18:00h	-	-	13:00h - 18:00h	-	13:00h - 17:00h	13:00h - 17:00h	-	-	13:00h às 18:00h

GISELENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880519** e o código CRC **5B0D88CE**.



# GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 3880519





PORTARIA Nº 159-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.000004/2023-20, resolve:

1 - Conceder progressão/promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, que preencheram os requisitos para obtenção de nível, a partir de março/2023:

<b>Nome do Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Alem Mar Bernardes Goncalves	199****	Associado/1	Associado/2
Alex Martins Machado	208****	Adjunto/3	Adjunto/4
Alexandre Menezes Dias	199****	Associado/1	Associado/2
Ana Carolina Pontes Costa	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Andrea Romero Karmouche	294****	Adjunto/3	Adjunto/4
Ani Fabiana Berton	200****	Adjunto/3	Adjunto/4
Armando Marino Filho	200****	Associado/1	Associado/2
Brivaldo Alves da Silva Junior	264****	Adjunto/3	Adjunto/4
Caio Dalbert Cunha de Avellar	174****	Adjunto/1	Adjunto/2
Camila da Silva Serra Comineti	298****	Adjunto/3	Adjunto/4
Carlos Eduardo Vilela Gaudioso	180****	Adjunto/1	Adjunto/2
Carolina Lino Martins Pompeo de Camargo	294****	Adjunto/3	Adjunto/4
Cristiano Quevedo Andrea	258****	Associado/1	Associado/2
Daniel Anijar de Matos	199****	Associado/1	Associado/2
Daniel Fraga	199****	Associado/1	Associado/2
Daniel Nunes e Silva	134****	Associado/1	Associado/2
Danielle Bogo	200****	Associado/1	Associado/2
Deborah Nava Soratto	196****	Adjunto/3	Adjunto/4
Diego Padilha Rubert	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Dirce Sizuko Soken	230****	Associado/1	Associado/2
Elisangela Silva da Cunha Rodrigues	195****	Associado/1	Associado/2
Elisvania Freitas dos Santos	199****	Associado/1	Associado/2
Eric Schmidt Rondon	237****	Associado/3	Associado/4
Fabiane La Flor Ziegler Sanches	152****	Associado/1	Associado/2



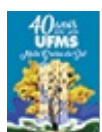
Fabio de Oliveira Roque	160****	Associado/3	Associado/4
Fabricio Augusto Rodrigues	198****	Associado/1	Associado/2
Fabricio Santiago Almeida	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Fabricio de Oliveira Frazilio	293****	Associado/1	Associado/2
Fernando Pierette Ferrari	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa	214****	Adjunto/2	Adjunto/3
Frederico Silva Moreira	199****	Associado/1	Associado/2
Frederico dos Santos Gradella	257****	Associado/1	Associado/2
Gemael Chaebo	200****	Adjunto/4	Associado/1
Giovana Eliza Pegolo	199****	Associado/1	Associado/2
Heberton Wender Luiz dos Santos	199****	Associado/1	Associado/2
Henry Marcelo Martins da Silva	199****	Associado/1	Associado/2
Ivanildo Jose da Silva	357****	Adjunto/3	Adjunto/4
Jacy Correa Curado	199****	Associado/1	Associado/2
Jorge de Souza Pinto	114****	Associado/3	Associado/4
Jucele Franca de Alencar Vasconcellos	182****	Adjunto/3	Adjunto/4
Jucelia Souza da Silva	211****	Adjunto/1	Adjunto/2
Juliana Rodrigues Donadon	200****	Associado/1	Associado/2
Jurandir de Oliveira Soares	199****	Associado/1	Associado/2
Karina de Oliveira Vasconcelos	295****	Associado/1	Associado/2
Larissa Gabriela Avila	200****	Associado/1	Associado/2
Lucilene Machado Garcia Arf	293****	Adjunto/3	Adjunto/4
Lucy Ribeiro Ayach	330****	Associado/2	Associado/3
Luis Alejandro Lasso Gutierrez	105****	Adjunto/2	Adjunto/3
Marc Arpad Boncz	295****	Associado/1	Associado/2
Marcelo Alessandro Rigotti	369****	Adjunto/3	Adjunto/4
Marcio Aparecido Inacio da Silva	289****	Adjunto/3	Adjunto/4
Marcos Paulo da Silva	199****	Associado/1	Associado/2
Marcos Vinicius Pereira Spreafico	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Maria Aparecida Lima dos Santos	167****	Associado/2	Associado/3
Maria Cristina Lanza de Barros	043****	Adjunto/4	Associado/1
Martha Janete de Giz	288****	Associado/1	Associado/2
Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	200****	Associado/1	Associado/2
Michele Giongo	282****	Adjunto/3	Adjunto/4
Nadya Kalache	298****	Adjunto/3	Adjunto/4
Natalia Pompeu	199****	Adjunto/2	Adjunto/3
Octavio Barbosa Plaster	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Paula Felipe Martinez	199****	Associado/1	Associado/2
Paulo Fioravante Giareta	208****	Adjunto/3	Adjunto/4
Paulo Ricardo Martins Nunez	174****	Adjunto/2	Adjunto/3
Renan Albuquerque Marks	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Roberta Martins Cavalcanti	297****	Adjunto/4	Associado/1
Rosamaria Cox Moura Leite Padgett	288****	Associado/1	Associado/2
Samuel Benjoi Ferraz Aquino	293****	Adjunto/3	Adjunto/4
Sandro Petry Laureano Leme	145****	Associado/1	Associado/2
Sebastiao Ferreira de Lima	275****	Associado/1	Associado/2
Simone Pereira da Silva Baio	337****	Adjunto/3	Adjunto/4



Sueli Santiago Baldan	199****	Adjunto/3	Adjunto/4
Suzete Rosana de Castro Wiziack	237****	Adjunto/4	Associado/1
Synara Aparecida Olendzki Broch	279****	Associado/1	Associado/2
Telma Romilda Duarte Vaz	320****	Adjunto/2	Adjunto/3
Tiago Henrique de Abreu Mateus	293****	Adjunto/3	Adjunto/4
Valdenildo dos Santos	184****	Associado/2	Associado/3
Vivian da Veiga Silva	354****	Adjunto/1	Adjunto/2
Willy Alves de Oliveira Soler	284****	Adjunto/3	Adjunto/4

2 - Fixar em março/2025 como data-base para a próxima progressão funcional.

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880536** e o código CRC **6CF08813**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 3880536





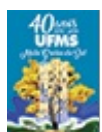
PORTARIA Nº 160-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.000004/2023-20, resolve:

Fixar nova data-base para a próxima progressão funcional e/ou promoção aos servidores docentes abaixo relacionados, que não preencheram os requisitos para obtenção de nível:

Nome do Docente	Siape	De	Para
Claudio Wanderley Luz Saab	317****	MAR/2023	MAR/2024
Eduardo Ferrufino Guzman	357****	MAR/2023	MAR/2024
Peter Batista Cheung	350****	MAR/2023	MAR/2024
Regina Baruki Fonseca	743****	MAR/2023	MAR/2024

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880551** e o código CRC **9A8A4FD2**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345.7228







PORTARIA Nº 161-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26 -PROGEP, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23448.003239/2022-00, resolve:

1. Conceder horário especial (a) o Servidor(a) estudante PRISCILA DAMACENO SANTOS, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*413, lotado(a) na Coordenação Administrativa - Coad/CPTL, fixando a jornada de trabalho conforme os quadros a seguir, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2023:

**1º período: 06/03/2023 à 26/05/2023**

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	06:45h - 12:00h	-	07:00h - 13:00h	-	07:00h - 12:00h	-	07:00h - 13:00h	-	06:45h - 12:00h	-	-
Tarde	-	13:00h - 17:15h	13:15h - 15:15h	-	-	13:00h - 17:00h	13:15h - 17:15h	-	-	13:00h - 17:15h	-	-
<b>Total de horas de trabalho dia</b>		09:30h		06:00h		09:00h		06:00h		09:30		
											<b>Total de horas semanal</b>	40h

**2º período 29/05/2023 à 17/06/2023**

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	07:00h - 12:00h	-	07:00 - 13h00	-	07:00h - 12:00h	-	07:00h - 11:00h	-	07:00h - 11:00h	-	-
Tarde	-	13:00h - 17:00h	13:15h - 15:15h	-	-	13:00h - 17:00h	-	13:00h - 17:00h	-	13:00h - 17:00h	-	-
<b>Total de horas de trabalho dia</b>		09:00h		06:00h		09:00h		08:00h		08:00h		
											<b>Total de horas semanal</b>	40h

2. Ao final do período letivo, o(a) servidor(a) estudante deverá apresentar documento comprobatório de seu desempenho e de seu controle de frequência pela instituição em que está matriculado(a) à Chefia Imediata, à qual está vinculado(a), que emitirá parecer para encaminhar à Secretaria de Capacitação e Qualificação - Secap/Didep/Progep.





Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880574** e o código CRC **4B660FFF**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 3880574





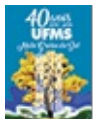
PORTARIA Nº 162-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.294 - RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 44-Progep/UFMS de 5 de novembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.022524/2022-11, resolve:

Homologar a alteração do cronograma de atividades para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço pela Servidora NAYARA DE SOUZA ARCA, matrícula Siape nº \*\*\*\*841, lotada na Secretaria de Capacitação e Qualificação - Secap/Didep/Progep, no período de 06 de março de 2023 a 01 de julho de 2023, para realização de Doutorado em Administração, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme horários dispostos abaixo:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	7:00h - 13:00h	-	7:00h - 13:00h	8:00h - 12:00h	-	8:00h - 12:00h	-	7:00h às 13:00h	-
Tarde	-	-	-	-	-	12:15h - 14:15h	-	12:15h - 14:15h	14:00h - 18:00h	-

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880588** e o código CRC **AC5C646B**.



## **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 3880588





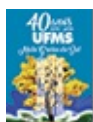
PORTARIA Nº 163-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 44-Progep/UFMS de 5 de novembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23538.004075/2022-11, resolve:

Homologar a autorização para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço pelo(a) Servidor(a) CARMEM BORGES ORTEGA, matrícula SIAPE nº XXXX028, lotado(a) na Divisão de Finanças - DIFN/NHU, no período de 06 de março de 2023 a 01 de julho de 2023, para realização do Mestrado em Ciências Contábeis, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme horários dispostos abaixo:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	8:00h - 12:00h	-	8:00h - 12:00h	-	8:00h - 12:00h	-	8:00h - 12:00h		8:00h - 12:00h
Tarde	-	14:00h - 18:00h	-	14:00h - 18:00h	14:00h - 18:00h	-	14:00h - 18:00h	-	14:00h - 18:00h	

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880599** e o código CRC **B85E867A**.



**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

---

**Referência:** Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 3880599





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

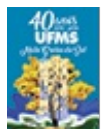


PORTARIA Nº 165-PROGEP/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294- RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o contido no Processo nº 23104.007123/2023-11, resolve:

Remover, a pedido, o Servidor HUBERTO MORENO TACCA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Pesquisa (Dipec/Propp), para o Instituto de Química (Inqui/RTR).

GISELENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881350** e o código CRC **42775B5F**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 3881350





PORTARIA Nº 24-CPAQ/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA**, substituta, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23450.000335/2023-20, resolve:

Autorizar o afastamento de BRUNA GARDENAL FINA CICALISE, para participar, como colaboradora, nas atividades de coleta de dados de campo do Projeto de Pesquisa "Revisão do Plano Diretor de Arborização Urbana de Campo Grande MS", na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nos dias 2 e 3 março de 2023, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ADRIANA WAGNER



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880210** e o código CRC **A3C63013**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 02-GAB/CPNA/UFMS, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Resolução CD nº 235, de 14 de novembro de 2019 e considerando os autos do processo 23104.005035/2023-77, resolve:

1. Constituir a **Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)**, para proceder a avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor docente **Edward Seabra Júnior, Siape 135\*\*\*\***, lotado no Câmpus de Nova Andradina, composta pelas servidoras, abaixo especificadas:

- Solange Fachin, Siape: 174\*\*\*\* (Presidente);
- Giovanna Isabelle Bom de Medeiros Florindo, Siape nº 300\*\*\*\*; e
- Amélia de Lorena Stanzani, Siape nº 138\*\*\*\*;

Solange Fachin,  
Diretora do CPNA.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883057** e o código CRC **33FC698F**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64  
Fone: (67)3449-0501  
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



PORTARIA Nº 14-CPAR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe conferem om arts. 5º e 6º da Resolução nº 235-CD/UFMS, de 14 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.030811/2020-24, resolve:

Indicar a servidora GISELE APARECIDA RIBEIRO SANCHES em substituição a Leandro Saito Kawakita na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder a avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora NIELY FERNANDES SILVA, objeto da Portaria nº 43, de 01 de julho de 2022.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883021** e o código CRC **3CA477C7**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



PORTARIA Nº 37-GAB/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso II da Resolução nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo 23448.000737/2023-73, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor MICHEL GUSTAVO FONTES, Siape nº 211\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no dia 09 de março de 2023, período vespertino, para participar de "Banca de defesa de tese de doutorado", via internet, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881510** e o código CRC **141F35F2**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



PORTARIA Nº 38-GAB/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso II da Resolução nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo 23448.000724/2023-02, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor **MARCOS GERALDO VIEIRA**, Siape nº 137\*\*\*\*, ocupante de cargo Técnico-Administrativo, lotado na Coordenação Administrativa do Câmpus de Três Lagoas, do dia 06/03/2023 a 08/03/2023, para participar de "II SEMINÁRIO INTEGRADOR DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGEduc/CPTL", em Três Lagoas/MS, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881729** e o código CRC **9659D7BA**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 38-CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1249-RTR, de 14 de maio de 2021, e considerando o processo nº 23104.006803/2023-18, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA, Técnico de Laboratorio Area, Matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Aguinaldo Silva, Marcus Vinicius Santiago Urquiza e Denilson Almeida dos Santos, sob a presidência deste último.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883298** e o código CRC **C1E0EC51**.

### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





PORTARIA Nº 34-CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1249-RTR, de 14 de maio de 2021, e considerando o processo nº 23104.005097/2023-89, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora LUANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 125\*\*\*\*, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Aguinaldo Silva, Divino Marcos de Sena e Marco Aurelio Machado de Oliveira, sob a presidência deste último.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882580** e o código CRC **D07457CC**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





PORTARIA Nº 35-CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1249-RTR, de 14 de maio de 2021, e considerando o processo nº 23104.005092/2023-56, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor HUDSON DE AZEVEDO MACEDO, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Aguinaldo Silva, Edgar Aparecido da Costa e Beatriz Lima de Paula Silva, sob a presidência desta última.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pelo servidor que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882651** e o código CRC **8DE801B4**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





PORTARIA Nº 36-CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1249-RTR, de 14 de maio de 2021, e considerando o processo nº 23104.006809/2023-87, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora PAOLLI CRISTINNI DA SILVA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Aguinaldo Silva, Gilberto Xavier Loio e Denilson Almeida dos Santos, sob a presidência deste último.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882751** e o código CRC **F6924F1C**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





PORTARIA Nº 37-CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1249-RTR, de 14 de maio de 2021, e considerando o processo nº 23104.006730/2023-56, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor CARLOS VINICIUS BRAGA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 242\*\*\*\*, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Aguinaldo Silva, Gilberto Xavier Loio e Denilson Almeida dos Santos, sob a presidência deste último.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pelo servidor que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882869** e o código CRC **1393DB0C**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





PORTARIA Nº 38-CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1249-RTR, de 14 de maio de 2021, e considerando o processo nº 23104.006803/2023-18, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA, Técnico de Laboratorio Area, Matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Aguinaldo Silva, Marcus Vinicius Santiago Urquiza e Denilson Almeida dos Santos, sob a presidência deste último.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883298** e o código CRC **C1E0EC51**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





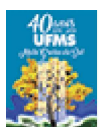
PORTARIA Nº 14-GAB/FAALC/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 38-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022 e o contido no Processo nº 23104.006915/2023-61, resolve:

Alterar a composição da Comissão de coleta de dados para a Plataforma Sucupira, dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, constituída por meio da Portaria nº 38-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 7784, em 29 de abril de 2022, conforme segue:

1. Incluir a Professora FABIANA POÇAS BIONDO ARAÚJO, em substituição ao Professor WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA; e
2. Alterar a Presidência da referida Comissão pelo Professor GERALDO VICENTE MARTINS.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878270** e o código CRC **7CAE0770**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



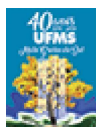


PORTARIA Nº 15-GAB/FAALC/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 39-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022 e o contido no Processo nº 23104.006915/2023-61, resolve:

Excluir a Professora ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS da Comissão de Autoavaliação, dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, constituída por meio da Portaria nº 39-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 7784, em 29 de abril de 2022.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878438** e o código CRC **004CF188**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





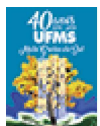
PORTARIA Nº 16-GAB/FAALC/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 40-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022 e o contido no Processo nº 23104.006915/2023-61, resolve:

Alterar a composição da Comissão de planejamento estratégico, dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, constituída por meio da Portaria nº 40-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 7784, em 29 de abril de 2022, conforme segue:

1. Incluir o Professor MARCOS PAULO DA SILVA, em substituição ao Professor WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA; e
2. Alterar a Presidência da referida Comissão pelo Professor GERALDO VICENTE MARTINS.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878477** e o código CRC **62D29AD0**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





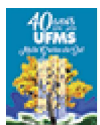
PORTARIA Nº 17-GAB/FAALC/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 41-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022 e o contido no Processo nº 23104.006915/2023-61, resolve:

Alterar a composição da Comissão de internacionalização, dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, constituída por meio da Portaria nº 41-GAB/FAALC/UFMS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 7784, em 29 de abril de 2022, conforme segue:

1. Excluir a Professora ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS; e
2. Alterar a Presidência da referida Comissão pela Professora ELIZABETE APARECIDA MARQUES.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878561** e o código CRC **E3214BDC**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



PORTARIA Nº 11-GAB/FACH/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LAURA HELENA SANT ANNA DA SILVA para responder como Coordenadora da (UAP-Clínica de Psicologia) da Faculdade de Ciências Humanas.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883609** e o código CRC **15E1F00A**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000180/2020-19

SEI nº 3883609





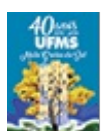
**PORTARIA Nº 08-GAB/FAENG/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CD nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

1. Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE**, Professora do Magistério Superior, lotado(a) na FAENG, para participar de Audiência Pública sobre Queimadas e Incêndios Florestais no Bioma Pantanal, **na cidade de Coxim/MS, no dia de 03 de março de 2023.**

2. Ao final do afastamento ou deslocamento, é de responsabilidade do servidor requerente, conforme Resolução/CD nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, juntar ao processo de solicitação o Relatório de Atividades desenvolvidas com documentos comprobatórios, em até dez (10) dias, para eventual avaliação e auditoria das Unidades competentes.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878043** e o código CRC **CE5EA9DD**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS,  
ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7450/7451

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







PORTARIA Nº 8-GAB/FAMED/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 235 - CD/UFMS, de 14 de novembro de 2019, a Instrução Normativa nº 35/2021 - GAB/Progep, e considerando o contido no Processo nº 23104.005771/2023-25, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) da Faculdade de Medicina para proceder a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor docente RAFAEL NASCIMENTO, matrícula Siape nº 134\*\*\*\*.
2. Designar os seguintes servidores como membros da supracitada Comissão:
  - DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*\*, como presidente;
  - MARIA DO CARMO CARDIA JULIÃO FREITAS, matrícula Siape nº 246\*\*\*\*\*; e
  - MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA, matrícula Siape nº 199\*\*\*\*\*.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880787** e o código CRC **50E1AA63**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 9-GAB/FAMED/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 235 - CD/UFMS, de 14 de novembro de 2019, a Instrução Normativa nº 35/2021 - GAB/Progep, e considerando o contido no Processo nº 23104.006822/2023-36, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) da Faculdade de Medicina para proceder a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativa VERÔNICA ASSALIN ZORGETTO PINHEIRO, matrícula Siape nº 332\*\*\*\*.
2. Designar os seguintes servidores como membros da supracitada Comissão:
  - GIOVANA KATIA VIANA NUCCI, matrícula Siape nº 204\*\*\*\*\*, como presidente;
  - NILSON ISSAO HIJO, matrícula Siape nº 197\*\*\*\*; e
  - MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA, matrícula Siape nº 199\*\*\*\*.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881481** e o código CRC **53CBDA2B**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 15-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria nº 986-RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2020\*, e considerando o contido no Processo nº 23104.006886/2023-37, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora docente JULIANA ARENA GALHARDO, Matrícula Siape nº 164\*\*\*\*\*, com objetivo de participar em banca de concurso público - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no período de 19 a 25 de março de 2023, na cidade de São Luís/MA, com ônus limitado para a UFMS e sem prejuízo de suas atividades didáticas com apresentação do Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas.

2. A servidora deverá comprovar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no Anexo III – Relatório de Afastamento, da Resolução nº 11 - CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020.

FABRICIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazílio, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3879313** e o código CRC **9963F625**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 277-CGL/LET/CPAQ/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAANHOL, do Câmpus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, **caput**, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 36, Prograd/RTR, de 27 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23450.000217/2023-11, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa de cursar as disciplinas, da estudante ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA, RGA nº 2023.0413.001-9, conforme anexo a esta resolução.

2. Enquadrar a estudante no 1º semestre da estrutura 0413 do curso de Letras Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol, do Câmpus de Aquidauana da UFMS.

VINÍCIUS MASSAD CASTRO

#### ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS

(Resolução nº 277, Colegiado dos Cursos de Letras/CPAQ, de 28 de fevereiro de 2023)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORARIA	TIPO
0401.000072-3	Fundamentos De Didática	51	Obrigatória
0401.001210-0	Fundamentos Históricos e Filosóficos Da Educação	51	Obrigatória
0401.001147-1	Leitura E Produção De Textos	68	Obrigatória
0401.001197-2	Prática De Ensino I	34	Obrigatória
0401.000780-8	Psicologia e Educação	51	Obrigatória
0401.000927-7	Metodologia Científica	34	Obrigatória
0401.001219-2	Prática De Ensino Ii	34	Obrigatória
0401.001220-9	Políticas Educacionais	51	Obrigatória
0401.000781-7	Educação Das Relações Étnico-Raciais	51	Obrigatória
0401.001155-1	Tecnologias Aplicadas Ao Ensino	34	Obrigatória
0401.000979-6	Estudo De Libras	51	Obrigatória
0402.000281-8	Educação Especial	51	Obrigatória
0401.001193-6	Língua Portuguesa Como Segunda Língua Para Surdos	34	Obrigatória
0401.000958-0	Literatura Infanto-Juvenil	68	Optativa
0401.000943-7	Organização Curricular e Gestão Da Escola	68	Optativa



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Massad Castro**,  
**Presidente de Colegiado**, em 28/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial  
de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº](#)  
[10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878882** e o código CRC **C721893D**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000076/2018-30

SEI nº 3878882





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 798 - CAS/CPAQ/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 270, de 2 de junho de 2022, e considerando o contido no processo 23450.000186/2023-07, resolve, **ad referendum**:

Desativar o laboratório de Planejamento em Turismo (LABTUR) sob coordenação de Lucy Ribeiro Ayach.

ADRIANA WAGNER



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881401** e o código CRC **673AF6A0**.

### CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000186/2023-07

SEI nº 3881401





RESOLUÇÃO Nº 92-CGB/TUR/CPAQ/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE TURISMO - BACHARELADO**, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Homologar as resoluções nº 86, de 12 de dezembro de 2022, nº 87, de 12 de dezembro de 2022, nº 88, de 16 de dezembro de 2022, nº 89, de 22 de dezembro de 2022, nº 90, de 16 de janeiro de 2023, e nº 91, de 13 de fevereiro de 2023, emitidas ad referendum.

MARCOS PEREIRA CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Campos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3859725** e o código CRC **374C64F3**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO - BACHARELADO

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 176-CGL/PED/CPAQ/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA**, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 72 da Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e inciso II, art. 3º da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o contido no processo nº 23450.000334/2023-85, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a solicitação de regime especial da estudante LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO, RGA Nº 2022.0457.002-5, pelo período de 06 de março à 1º de julho de 2023, para as seguintes componentes curriculares: Educação e Relações Étnico-raciais, código 0401.001.308-2, 68 horas; Ensino e Prática para a Infância, código 0401.001.330-4, 68 horas; Filosofia da Educação, código 0401.001.302-8, 68 horas; Matemática Aplicada à Educação, código 0401.001.294-2, 34 horas.

JANAINA NOGUEIRA MAIA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Nogueira Maia**, **Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881188** e o código CRC **46B907B9**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000149/2018-93

SEI nº 3881188





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 173-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Cograd Nº 430/2021 e a Instrução Normativa Nº 36-PROGRAD/UFMS e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000112/2023-42 resolve **ad referendum**:

1. Dispensar **MICHAEL JHONATAN DA SILVA** - RGA: 2023.1405.002-6, discente do curso de Administração/CPNA, de cursar a disciplina e respectiva carga horária, na forma do Anexo a esta Resolução.
2. Enquadrar o estudante no 1º semestre do referido curso.
3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN

#### ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 173- CGB/ADM/CPNA/UFMS, de 01 de março de 2023)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
<b>OBRIGATÓRIAS</b>		
Metodologia Científica e Tecnologias	68	1404.000.549-2
Matemática	68	1404.000.553-6
Matemática Financeira	68	1404.000.528-7



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



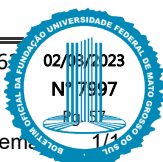
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883562** e o código CRC **E1C39691**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 166-CGB/CCO/CPNA/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção III da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, o disposto na Instrução Normativa nº 59 - GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o Processo nº 23452.000108/2023-84, resolve, **ad referendum**:

Conceder Regime Especial ao discente **ROSIMEIRE MORARA VALEZI SOUZA - RGA 2020.1407.041-2**, no período de 30 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, para os seguintes componentes curriculares:

Código	Disciplina	Período
1404.000.102-4	Administração Financeira e Orçamentária	disciplina de verão 2022.2
1404.000.483-3	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	2023.1
1404.000.479-0	Pesquisa Aplicada a Contabilidade	2023.1
1404.000.523-1	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2023.1
1403.000.074-2	Contabilidade Intermediária	2023.1

ANTÔNIO SÉRGIO EDUARDO.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883624** e o código CRC **79653C23**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000108/2023-84

SEI nº 3883624





RESOLUÇÃO Nº 32-CGL/LPI/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

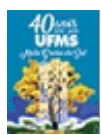
**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23448.000409/2023-77, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Plano de Estudos da acadêmica MARINA BARBOSA MARTINS CHAGAS, RGA: 2023.0745.003-0 - Letras - Português e Inglês (CPTL), enquadrando-a no 1º semestre e dispensá-la, por aproveitamento de estudo, de cursar a disciplina, conforme análise de currículo, nos termos do anexo a esta Resolução.

MICHEL GUSTAVO FONTES

ANEXO - QUADRO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
(Resolução nº 32-CGL/LPI/CPTL/UFMS, de 01 de março de 2023)

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	OBR/OPT
Prática de Leitura e de Produção de Textos Acadêmicos	51h	OBR



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880421** e o código CRC **23C5CA58**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS







RESOLUÇÃO Nº 298-CPOS/ENF/CPTL/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

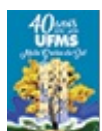
**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM** do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar as Resolução CPOS/ENF/CPTL nº 286 e 287 do ano de 2022; e 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, do ano de 2023 do Colegiado de curso do curso de Mestrado em Enfermagem emitida *ad referendum*.

2. Cancelar a emissão da Resolução CPOS/ENF/CPTL nº 293.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Colegiado**, em 28/02/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878244** e o código CRC **37E7AEE1**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000416/2023-79

SEI nº 3878244





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



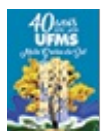
RESOLUÇÃO CPOS/ENF/CPTL/UFMS Nº 301, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM** do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a convalidação de 02 créditos para a acadêmica Samarah Rafaela Bevilaqua, RGA 202200076, relativos à disciplina 20004009- Seminários dos Grupos de Pesquisa em Enfermagem II, cursado em 2021.1 com 100% de presença e aprovação com conceito final A.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Colegiado**, em 28/02/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878372** e o código CRC **2BC42E94**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000416/2023-79

SEI nº 3878372





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 381-CPOS/GEO/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000345/2023-12, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente a troca de Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento - FINEP, colocando a professora Dr.<sup>a</sup> Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba como coordenadora do laboratório e a professora Dr.<sup>a</sup> Patricia Helena Mirandola Garcia como a vice coordenadora.

SEDEVAL NARDOQUE



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882119** e o código CRC **5D491A87**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000745/2023-10

SEI nº 3882119





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 566-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000740/2023-97, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação da discente **Andreza de Araujo Rogeri** até 31 de agosto de 2023.

**KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES**



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882620** e o código CRC **7A091896**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000740/2023-97

SEI nº 3882620





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 565-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000741/2023-31, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de convalidação de créditos do discente **Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior** na disciplina "Atividades Programadas" no valor de 20 (vinte) créditos.

**KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES**



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882506** e o código CRC **FF4A62D5**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000741/2023-31

SEI nº 3882506





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 174-CGB/CCO/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000486/2023-27, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da análise de currículo da acadêmica ALINE MARTINELLI CARDOSO DA SILVA, RGA nº 2023.0795.001-7 para que em 2023.1 seja posicionada no 4º semestre do curso de Ciências Contábeis/CPTL e dispensada de cursar as disciplinas abaixo:

Disciplinas	Tipo	CH
DIREITO EMPRESARIAL	Obr.	34
INTRODUÇÃO A ECONOMIA	Obr.	68
MATEMÁTICA FINANCEIRA	Obr.	68
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Obr.	68
INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	Obr.	68
MATEMÁTICA	Obr.	68
ADMINISTRAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Obr.	68
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	Obr.	68
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA I	Obr.	68
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA II	Obr.	68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Obr.	68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	Obr.	68
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	Obr.	34
CONTABILIDADE CONTEMPORÂNEA	Opt.	68
ESTRATÉGICA EMPRESARIAL	Opt.	34
FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	Opt.	68
GESTÃO E CONTABILIDADE AMBIENTAL	Obr.	68

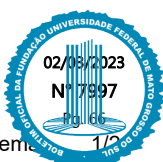
EDGAR PAMPLONA



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Pamplona, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882283** e o código CRC **852F8A1F**.



**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.000375/2023-11

SEI nº 3882283





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 131-CGL/HIS/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000289/2023-16, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da análise de currículo da acadêmica ELENICE KILL DIAS AMARAL, RGA nº 2023.0783.006-2, posicionando-a em 2023.1 no 1º semestre do curso de História-CPTL e dispensando-a de cursar as seguintes disciplinas abaixo:

Disciplinas	Carga Horária	Tipo
Psicologia e Educação	51	Obr.
Fundamentos de Didática	51	Obr.
Educação das Relações Étnico-raciais	51	Obr.
Educação Especial	51	Obr.
Estudo de Libras	51	Obr.
Políticas Educacionais	51	Obr.

RAFAEL ATHAIDES



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Athaides, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3853129** e o código CRC **0D56EFA1**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000126/2023-25

SEI nº 3853129





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 567-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000734/2023-30, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação da discente **Ludymilla Tessari Dutra Rodrigues** até 31 de agosto de 2023.

**KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES**



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883175** e o código CRC **FB8D49FA**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000734/2023-30

SEI nº 3883175





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 420-CPOS/EFR/CPAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 44, da Resolução nº 635, Copp, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o contido nos Processos nº 23449.000447/2023-10 e 23449.000445/2023-21, resolve **ad referendum**:

Prorrogar o prazo para o Exame de Defesa de Dissertação dos mestrandos abaixo relacionados:

Leandro dos Santos Pereira, RGA: 202100977, por seis meses, a partir de 12 de março de 2023.

Rafael Rocha Sá, RGA: 202100976, por seis meses, a partir de 15 de março de 2023.

EDGAR APARECIDO DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881085** e o código CRC **DA8713F5**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000079/2023-18

SEI nº 3881085





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 188-CGL/MAT/CPAN/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, Art. 9º, inciso I, resolve **ad referendum**:

Aprovar os planos de Ensino das disciplinas ofertadas ao curso de Matemática-Licenciatura/CPAN do Período Letivo Regular de 2023/1 abaixo listadas:

[0510.001694-2] ÁLGEBRA I

[0510.000507-2] ÁLGEBRA LINEAR I

[0510.000508-0] CÁLCULO III

[0510.001714-4] HISTÓRIA DA MATEMÁTICA

[0510.000996-6] PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

RENATO CAMARA VICTORIO DE ALMEIDA JUNIOR.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camara Victorio de Almeida Junior, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878072** e o código CRC **930E075B**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000095/2022-11

SEI nº 3878072





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 181-CGL/LPE/CPAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS ESPANHOL DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 e o Processo nº 23449.000451/2023-88, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar o Plano de Estudos, com base na Análise Curricular, da acadêmica Maria de Fatima Monteiro Soares, RGA: 2019.0513.017-1;
2. Enquadrá-la no 9º período do Curso de Letras-Licenciatura Habilitação em Português e Espanhol do ano 2023/1;
3. Dispensá-la de cursar, por aproveitamento de estudos, a disciplina Fundamentos do Ensino de Literatura 34h OBR.

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883394** e o código CRC **B793D97C**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000436/2023-30

SEI nº 3883394



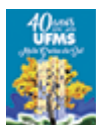


RESOLUÇÃO Nº 218-CGL/PED/CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Antecipar para 9 de março de 2023, a realização da Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do curso de Pedagogia-Licenciatura, marcada anteriormente para 10 de março de 2023, conforme Calendário de Reuniões aprovado pela Resolução nº 211/CGL/PED/CPAN/UFMS, de 16/12/2022..

PATRICIA TEIXEIRA TAVANO  
Coordenadora de Curso de Graduação, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Teixeira Tavano, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883233** e o código CRC **A4C64FA6**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 315-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo: 23449.000177/2023-47, resolve ad-referendum:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos do(a) acadêmico(a) WESLIAN MEDEIROS CASTRO, RGA:2023.0541.008-2 do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando-o(a) de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmico(a) e enquadrá-lo(a) no 5º período do Curso de Direito/CPAN em 2023-1.

PRISCILA TINELLI PINHEIRO



## ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 315-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

Disciplinas	CH	TIPO
Ética Profissional	34	OBR
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34	OBR
Metodologia Aplicada ao Trabalho de Conclusão de Curso	34	OBR
História do Direito	34	OBR
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Filosofia Geral e Jurídica	68	OBR
Linguagem Jurídica	34	OPT
Sociologia e Direito	34	OBR
Antropologia e Direito	34	OBR
Teoria do Direito	68	OBR
Economia Política	34	OBR
Direito Civil: Parte Geral	68	OBR
Direito das Obrigações	68	OBR
Direito das Coisas	68	OBR
Direito Penal - Parte Geral I	68	OBR
Direito Penal - Parte Geral II	68	OBR
Direito Constitucional I	68	OBR
Direito Constitucional II	68	OBR
Teoria Geral do Processo	68	OBR
Tutela de Conhecimento	68	OBR
Direito Ambiental	68	OBR
Direito Administrativo I	68	OBR
Juizado Especial	34	OPT
Medicinal Legal	34	OPT
Direito Econômico	34	OPT



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tinelli Pinheiro**, **Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882238** e o código CRC **B2CB6333**.

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

**Referência:** Processo nº 23449.000245/2023-78

SEI nº 3882238





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 316-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo: 23449.000260/2023-16, resolve ad-referendum:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos do acadêmico JORGE EDUARDO SUZANO CARNEIRO, RGA: 2023.0541.015-5, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando-o de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos do referido acadêmico e enquadrá-lo no 3º período do Curso de Direito/CPAN em 2023-1.

PRISCILA TINELLI PINHEIRO



## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 316-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

Disciplinas	CH	TIPO
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34	OBR
Economia Política	34	OBR
Direito Constitucional III	68	OBR
Teoria do Direito	68	OBR
Direito Administrativo I	68	OBR
Ética Profissional	34	OBR
Direito Urbanístico	34	OPT
Noções de Contabilidade	34	OPT
Noções de Administração	34	OPT
Direito Municipal	34	OPT
Direito, Cidadania e Relações Étnico-raciais	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tinelli Pinheiro, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882389** e o código CRC **CBF913F5**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000245/2023-78

SEI nº 3882389





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 317-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo: 23449.000162/2023-89, resolve ad-referendum:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica EVELAYNE SILVEIRA SILVA, RGA:2023.0541.010-4 do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando-a de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 7º período do Curso de Direito/CPAN em 2023-1.

PRISCILA TINELLI PINHEIRO



## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 317-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

Disciplinas	CH	TIPO
Direito Constitucional I	68	OBR
Direito Constitucional II	68	OBR
Direito Processual Constitucional	34	OBR
Direito Civil: Parte Geral	68	OBR
Direito das Obrigações	68	OBR
Direito Contratual	68	OBR
Responsabilidade Civil	34	OBR
Direito das Coisas	68	OBR
Direito de Família	68	OBR
Direito Penal - Parte Geral I	68	OBR
Direito Penal - Parte Geral II	68	OBR
Direito Penal - Parte Especial I	68	OBR
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68	OBR
Teoria do Direito	68	OBR
Direito Processual Penal I	68	OBR
Estágio Obrigatório - Prática Jurídica I	136	OBR
Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	OBR
Direito do Trabalho II	68	OBR
Direito do Consumidor	34	OBR
Direito Tributário I	34	OBR
Direito Financeiro	34	OBR
Teoria Geral do Processo	68	OBR
Tutela de Conhecimento	68	OBR
Direito Ambiental	68	OBR
Direitos Humanos	34	OBR
Direito Empresarial I	68	OBR
Sociologia e Direito	34	OBR
Filosofia Geral e Jurídica	68	OBR
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	34	OBR
Economia Política	34	OBR
Linguagem Jurídica	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Direito da Criança e do Adolescente	34	OPT
Antropologia e Direito	34	OBR
Psicologia Aplicada ao Direito	34	OBR
História do Direito	34	OBR
Sociologia e Direito	34	OBR
Direito do Trabalho I	68	OBR
Direito Penal - Parte Especial II	68	OBR
Criminologia	34	OPT





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tinelli Pinheiro**,  
**Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial  
de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **3882697** e o código CRC **01B5A7B7**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

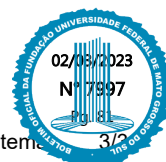
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000245/2023-78

SEI nº 3882697





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 318-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo: 23449.000333/2023-70, resolve ad-referendum:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos do acadêmico VANDER DANIEL FARIAS DA SILVA, RGA: 2019.0541.008-5, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando-o da disciplina Hermenêutica e Argumentação Jurídica, 68, OBR.

Aprovar o Plano de Estudos do referido acadêmico e enquadrá-lo no 9º período do Curso de Direito/CPAN em 2023-1.

PRISCILA TINELLI PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tinelli Pinheiro, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883094** e o código CRC **12707C82**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000245/2023-78

SEI nº 3883094





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 319-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo: 23449.000652/2020-32, resolve ad-referendum:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica MARINY SILVA SODRÉ, RGA: 2020.0541.028-1, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando-a da disciplina de DIREITO FINANCEIRO, 34, OBR.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 9º período do Curso de Direito/CPAN em 2023-1.

PRISCILA TINELLI PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tinelli Pinheiro, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883204** e o código CRC **B44379B4**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000245/2023-78

SEI nº 3883204





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 320-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Resolução nº 232-COUN/UFMS, de 4 de novembro de 2022, resolve, ad-referendum:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas do Curso de Direito(0541) do Câmpus do Pantanal para o período letivo regular 2023.1, conforme anexo.

PRISCILA TINELLI PINHEIRO



## ANEXO RESOLUÇÃO Nº 320-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	TUR	PROFESSOR
0510.001481-2	DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL I	68	T01	ELAINE DUPAS
0510.001488-6	DIREITO PENAL - PARTE GERAL I	68	T01	ELAINE DUPAS
0510.001505-0	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA JURÍDICA I	136	T06	ROBERTO AJALA LINS
		136	T07	CAMILO HENRIQUE SILVA
		136	T08	CAMILO HENRIQUE SILVA
		136	T09	CAMILO HENRIQUE SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tinelli Pinheiro**, **Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883350** e o código CRC **C6C4B6F1**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000245/2023-78

SEI nº 3883350



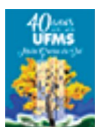


RESOLUÇÃO Nº 876 - CAS/FAALC/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução COEX/UFMS nº 18 de 5 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 4 GAB/PROECE/UFMS, de 3 de maio de 2021 e o contido no Protocolo Sigproj KXZQ.310123, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Ação de Extensão intitulada "Núcleo Sinfônico UFMS", enviada ao EDITAL Nº 376/2022 - PROECE/UFMS EXT/PROECE-2023 - sem recursos da UFMS, sob coordenação do Prof. JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO, com vigência de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883230** e o código CRC **4ADB86BA**.

### CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 226-CGB/NUT/FACFAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS e NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022 e considerando o Processo SEI 23104.006438/2022-52 resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a concessão de Regime Especial para a acadêmica TATTIANY FREITAS MAXIMO DE CASTRO, RGA: 2021.2602.042-5, com início em 06 de março de 2023 e término em 26 de abril de 2023;

2. Serão atendidos pelo Regime Especial os componentes curriculares abaixo:

2701.000.305-2 Histologia;

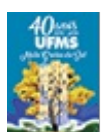
2601.000.010-4 Epidemiologia;

2701.000.013-7 Fisiologia Humana II;

2601.000.043-0 Nutrição e Dietética I; e

2601.000.344-4 Políticas Públicas de Saúde.

FERNANDA ZANONI CONSOLO



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Zanoni Consolo, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881696** e o código CRC **547A9C83**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







### RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 35, de 19 de agosto de 2020 resolve, **ad referendum**:

Aprovar a conclusão das atividades da componente curricular não disciplinar Atividade Orientada de Ensino (AOE-ND) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme segue:

Estudante: JOHNNY MICHAEL DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS (RGA: 2018.1902.085-1);

Título do trabalho: Desenvolvimento de Atividades Complementares;

Orientador: Hana Karina Salles Rubinsztein

CH: 34 horas.

HANA KARINA SALLES RUBINSZTEJN



Documento assinado eletronicamente por **Hana Karina Salles Rubinsztein, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880425** e o código CRC **87BB67D0**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNÓLOGO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.005089/2023-32, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico **JÔNATAS DIAS CARDOSO - RGA: 202319070394**, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS (OPTATIVA)	68
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	68
GESTÃO ESTRATÉGICA	68
COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	68
GESTÃO FINANCEIRA (OPTATIVA)	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 2º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3865460** e o código CRC **1F672A10**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.036775/2022-74, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico GUSTAVO FERRI ALIXANDRE - RGA: 202319070068, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102
FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OPTATIVA)	68
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102
CÁLCULO I (OPTATIVA)	68
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS (OPTATIVA)	34
METODOLOGIA CIENTÍFICA (OPTATIVA)	34
BANCO DE DADOS	68
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68
ESTRUTURAS DE DADOS	68
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	34
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	68
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	68
ESTATÍSTICA	68
INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 4º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866059** e o código CRC **7FC4A044**.



# COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3866059





RESOLUÇÃO Nº 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.004940/2023-18, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico ARTHUR BORGES ALEXANDRE - RGA na UFMS: 202319070327, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	34
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (OPTATIVA)	68
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	34
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	34

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 1º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866383** e o código CRC **B11942BF**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.037224/2022-28, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico JEAN CARLOS ATAGIBA CHAIM ASSEFF - RGA na UFMS: 202319070050, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
GESTÃO ESTRATÉGICA	68
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	34
SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	68
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	68
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA (OPTATIVA)	68
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68
GERÊNCIA DE PROJETOS	68
COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	68
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 3º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866490** e o código CRC **59ABBF91**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







RESOLUÇÃO Nº 304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.001832/2023-85 , resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, a acadêmica Erica Ocuda Henrique de Lima - RGA: 202319070041, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
TÓPICOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I (OPTATIVA)	68
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	68
SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	68
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS (OPTATIVA)	68
MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	68
METODOLOGIA CIENTÍFICA (OPTATIVA)	34
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS	34
BANCO DE DADOS	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	68
PROGRAMAÇÃO PARA WEB	68
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68
GERÊNCIA DE PROJETOS	68
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	68
PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (OPTATIVA)	68
FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	68
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	34
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	68
QUALIDADE DE SOFTWARE	68
GESTÃO ESTRATÉGICA	68
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68
COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	68
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento da acadêmica no 5º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS





Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866551** e o código CRC **3B728400**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3866551





RESOLUÇÃO Nº 306, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº23104.000059/2023-30, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico ROBERTO PAULO SOUZA CHAGAS DE LIMA - RGA: 2023.1907.008-4, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (OPTATIVA)	68
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	34
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS (OPTATIVA)	34
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	68
LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS (OPTATIVA)	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102
ESTATÍSTICA	68
BANCO DE DADOS	68
ARQUITETURA DE COMPUTADORES II (OPTATIVA)	68
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68
ESTRUTURAS DE DADOS	68
ÁLGEBRA LINEAR (OPTATIVA)	68
COMPILADORES I (OPTATIVA)	68
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	34
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 3º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866852** e o código CRC **64726BC9**.

---

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3866852





RESOLUÇÃO Nº 309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.036252/2022-28, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico EDUARDO LUÍS CORRÊA DA SILVA GOMES - RGA: 2023.1907.003-3, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102
TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO IV (OPTATIVA)	34
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	68
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS (OPTATIVA)	34
COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102
BANCO DE DADOS	68
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	34
MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	68
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	68
ESTRUTURAS DE DADOS	68
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	68
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68
LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 4º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3867338** e o código CRC **62510F1B**.



# COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3867338





RESOLUÇÃO Nº 307, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.038553/2022-96, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico CAIO GABRIEL DA COSTA SOARES - RGA: 2023.1907.002-5, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	68
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	34
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102
CÁLCULO I (OPTATIVA)	68
TÓPICOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I (OPTATIVA)	68
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS (OPTATIVA)	34
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	68
ESTRUTURAS DE DADOS	68
GESTÃO ESTRATÉGICA	68
ESTATÍSTICA	68
BANCO DE DADOS	68
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	68
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	68
INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 4º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866929** e o código CRC **A3B39E02**.

---

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3866929





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 310, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 61, de 21 de agosto de 2019, e considerando o processo nº 23104.006682/2023-04, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o seguinte termo de aceite de orientação da componente curricular não disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-ND) do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, conforme segue:

Estudante	RGA	Orientador	Título
Pedro Augusto Paião Lunga da Silva	201919070044	Edson Takashi Matsubara	Automatização de processo de estimativa de caracteres de fenotipagem de alto desempenho utilizando aprendizado de máquina.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos**, **Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3875043** e o código CRC **70360356**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3875043





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 420-CAS/FACOM/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 66/2023-Prograd/UFMS, no Edital nº 05/2023-Prograd/UFMS, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Ensino da FACOM, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela proposta de Plano de Trabalho de Monitoria Voluntária, Protocolo SIGProj: NAOHQ.280223, da disciplina ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS, turmas P02 e P03, Código 1919.000.280-9, sob coordenação do docente LUCIANO EDIPO PEREIRA DA SILVA, tendo como monitor o discente José Augusto Lajo Vieira Vital, do curso de Ciência da Computação, com previsão de início em 13 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

HENRIQUE MONGELLI



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882500** e o código CRC **F245FB8B**.

### CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 3882500





RESOLUÇÃO Nº 299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.036662/2022-79, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, a acadêmica CAMILA DE OLIVEIRA BUDKE- RGA: 2023.1907.001-7, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
METODOLOGIA CIENTÍFICA (OPTATIVA)	34
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (OPTATIVA)	68
FÍSICA COMPUTACIONAL E INFORMÁTICA (OPTATIVA)	68
ESTATÍSTICA	68
ÁLGEBRA LINEAR (OPTATIVA)	68
INTRODUÇÃO AO CÁLCULO (OPTATIVA)	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento da acadêmica no 1º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3865310** e o código CRC **B2953D2D**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 305, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.005458/2023-97, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico MATHEUS WENIDY PACHECO FINATO - RGA: 202319070297, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (OPTATIVA)	68
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
ESTATÍSTICA	68
ÁLGEBRA LINEAR (OPTATIVA)	68
METODOLOGIA CIENTÍFICA (OPTATIVA)	34
MÉTODOS NUMÉRICOS (OPTATIVA)	68
CIÊNCIAS DO AMBIENTE (OPTATIVA)	34

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 1º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3866751** e o código CRC **067C39FC**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 311, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Transferir a reunião ordinária prevista para 9 de março de 2023, objeto da Resolução nº 291, de 7 de dezembro de 2022, para 16 de março de 2023.

JUCELE FRANÇA DE  
ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881037** e o código CRC **7CC609CA**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3881037



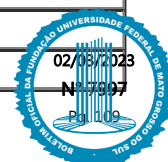


RESOLUÇÃO Nº 308, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Instrução Normativa Prograd nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.038518/2022-77, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico LUCAS BRASIL CORDEIRO - RGA: 202319070076, de cursar as seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias:

Denominação do Componente Curricular	CH
MATEMÁTICA ELEMENTAR	68
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	34
INTRODUÇÃO SISTEMAS DIGITAIS (OPTATIVA)	34
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68
TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO I (OPTATIVA)	68
TÓPICOS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (OPTATIVA)	68
BANCO DE DADOS	68
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	68
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	34
PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS (OPTATIVA)	68
LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS (OPTATIVA)	68
ESTATÍSTICA	68
INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	68
ESTRUTURAS DE DADOS	68
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	34
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	68
GERÊNCIA DE PROJETOS	68
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	68
MELHORIA DE PROCESSOS DE SOFTWARE (OPTATIVA)	34
MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	68
PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (OPTATIVA)	68
ENGENHARIA DE REQUISITOS (OPTATIVA)	68
FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	68
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	68
GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE (OPTATIVA)	34
MEDIÇÃO DE SOFTWARE (OPTATIVA)	34
PROGRAMAÇÃO PARA WEB	68
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	68
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	68
TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	68
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150



2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenadora de Curso; e
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 6º semestre do curso.

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3867123** e o código CRC **B37A611A**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3867123





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 556-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Instrução Normativa nº36/2021, e o contido no processo nº 23104.003738/2023-61, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular do acadêmico **Matheus Nogueira Ribeiro** - RGA: 2022.2002.039-5, dispensando-a de cursar a disciplina abaixo e enquadrando-a no 3º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2023.1.

Denominação da Disciplina na UFMS	CH Aproveitada
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68h
Direito Constitucional I	68h
Direito Penal - Parte Geral I	68h
Teoria do Direito Privado I	68h
Teoria do Direito	68h
Direito do Trabalho I	68h
Psicologia Aplicada ao Direito	34h
Direito Penal - Parte Geral II	68h

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 27/02/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3875030** e o código CRC **94F63976**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3875030





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

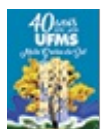


RESOLUÇÃO Nº 476-CAS/FADIR/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 5/2023 - MONITORIA VOLUNTÁRIA, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da proposta de Ação de Ensino (Protocolo 5TIVX.230223) intitulada "Educação em Direitos Humanos", vinculada ao Programa Institucional de Monitoria - Voluntária, sob a coordenação do docente José Paulo Gutierrez, com previsão de início 06/03/2023 e término 01/07/2023.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878510** e o código CRC **FBFAE630**.

#### CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.039365/2022-85

SEI nº 3878510





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

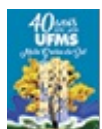


RESOLUÇÃO Nº 477-CAS/FADIR/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 5/2023 - MONITORIA VOLUNTÁRIA, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da proposta de Ação de Ensino (Protocolo LRZI0.130223) intitulada "Direitos Especiais", vinculada ao Programa Institucional de Monitoria - Voluntária, sob a coordenação do docente José Paulo Gutierrez, com previsão de início 06/03/2023 e término 01/07/2023.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878525** e o código CRC **7865D9B9**.

#### CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.039365/2022-85

SEI nº 3878525





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

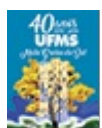


RESOLUÇÃO Nº 479-CAS/FADIR/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL UFMS/PROPP Nº 6/2022 - PROJETOS DE PESQUISA, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta do Projeto de Pesquisa e Inovação sem fomento, (conforme Protocolo NVDSV.221222), e intitulado "POR UMA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA: reivindicações dos direitos fundamentais para uma vida com dignidade", sob a coordenação da docente Maurinice Evaristo Wenceslau, pelo período de 36 meses.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883060** e o código CRC **3EB0B855**.

#### CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.039365/2022-85

SEI nº 3883060





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 557-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Instrução Normativa nº36/2021, e o contido no processo nº 23104.005696/2023-01, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular da acadêmica **BEATRIZ DE ALMEIDA MARTINELLI** - RGA: 2022.2002.016-6, dispensando-a de cursar a disciplina abaixo e enquadrando-a no 2º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2023.1.

DISCIPLINAS DISPENSADAS DE CURSAR	CH na UFMS
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877313** e o código CRC **3339563C**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 558-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Instrução Normativa nº36/2021, e o contido no processo nº 23104.007224/2021-12, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular do acadêmico **PABLO POLESE DE QUEIROZ** - RGA: 2021.2002.009-1, dispensando-o de cursar a disciplina abaixo e enquadrando-o no 6º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2023.1.

DISCIPLINAS DISPENSADAS DE CURSAR	CH na UFMS
Economia Política	34

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



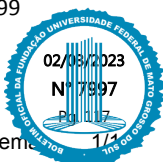
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877499** e o código CRC **EB655220**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 559-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e considerando o contido no processo 23104.011667/2022-99, resolve:

Aprovar a análise curricular da acadêmica **Laura Beatriz da Silva Costa** - RGA: 2022.2001.071-3, dispensando-a de cursar a disciplina de Economia Política (34h) e enquadrando-a no 3º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2023.1.

**NATÁLIA POMPEU**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882537** e o código CRC **B465A606**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3882537





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 561-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Instrução Normativa nº36/2021, e o contido no processo nº 23104.035074/2021-37, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular da acadêmica **Ana Julia Barbosa Aguilera** - RGA: 2022.2001.005-5, dispensando-a de cursar a disciplina abaixo e enquadrando-a no 10º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2023.1.

DISCIPLINAS DISPENSADAS DE CURSAR	CH na UFMS
Economia Política	34

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882963** e o código CRC **C202855E**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 562-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Instrução Normativa nº36/2021, e o contido no processo nº 23104.023422/2022-12, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular da acadêmica **Ana Luisa George da Silva** - RGA: 2022.2002.084- 0, dispensando-a de cursar a disciplina abaixo e enquadrando-a no 2º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2023.1.

DISCIPLINAS DISPENSADAS DE CURSAR	CH na UFMS
Economia Política	34

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883118** e o código CRC **A4773172**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 560-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e considerando o contido no processo 23104.033971/2022-97, resolve:

1. Retificar a resolução 547-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, conforme discriminado abaixo:

**Onde se lê**

2. Aprovar o plano de estudos da acadêmica supracitada, de acordo com o Programa de Estudos Proposto/Contrato de Estudos da Universidade de Jaén, conforme segue:

Código de Disciplina - Universidade de Jaéns	Nomenclatura da Disciplina - Universidade de Jaén	Equivalência da Disciplina - Universidade Federal de Mat
11213009	Protección internacional y europea de los derechos humanos	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
11812012	Derecho internacional privado	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos

**Leia-se**

2. Aprovar o plano de estudos da acadêmica supracitada, de acordo com o Programa de Estudos Proposto/Contrato de Estudos da Universidade de Jaén, conforme segue:

Código de Disciplina - Universidade de Jaéns	Nomenclatura da Disciplina - Universidade de Jaén	Equivalência da Disciplina - Universidade Federal de Ma
11213009	Protección internacional y europea de los derechos humanos	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
11812012	Derecho internacional privado	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
98920119	Curso de Español como Lengua Extranjera (Nivel B1.1 del Marco Común Europeo de Referencia Lenguas)	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
98920129	Español Normativo I: gramática y vocabulario	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos

3. Informar que, de acordo com a Carta de aceite (3621886) a Mobilidade Acadêmica durará de 20/01/2023 à 14/07/2023.

**NATÁLIA POMPEU**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882861** e o código CRC **7B99CA8A**.



**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3882861





RESOLUÇÃO Nº 174-CGB/EEL/FAENG/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Nº 149-COUN/UFMS de 07 de dezembro de 2021, e:

Considerando a vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso - PPC a partir de 2023 (Proc. 23104.007638/2021-41) e as regras de enquadramento do estudante nos cursos de graduação da UFMS, previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, de 20 de Dezembro de 2019;

**Resolve ad referendum:**

Art. 1º. Manifestar-se favoravelmente pela Dispensa de Cursar (DC) da disciplina Sistemas de Controle Moderno -34h (Código: 2101.001.451-0) para todos(as) alunos(as) listados(as) na Tabela abaixo:

RG	NOME DO(A) ALUNO(A)	CURSO/SEQUÊNCIA ATUAL	ENQUADRAMENTO EM 2023/1	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
2015.2103.002-2	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	2103/9	8	2101.001.451-0 Sistemas de Controle Moderno	DC
2019.2103.076-3	DOUGLAS VINICIUS DO NASCIMENTO RODRIGUES	2103/9	8	2101.001.451-0 Sistemas de Controle Moderno	DC
2019.2103.073-9	ELY DO CARMO BARROS	2103/9	9	2101.001.451-0 Sistemas de Controle Moderno	DC
2019.2103.003-8	GUSTAVO VINICIUS MOURA OLIVEIRA	2103/9	8	2101.001.451-0 Sistemas de Controle Moderno	DC

**LEGENDA:**

DC - Dispensa de Cursar;

CURSO/SEQUÊNCIA ATUAL (2103/9) - Sequência para os(as) alunos(as) que migraram para a nova matriz curricular a partir de 2023.

JURANDIR DE OLIVEIRA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir de Oliveira Soares, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 28/02/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880361** e o código CRC **22398C7C**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





## RESOLUÇÃO Nº 281-CGB/ECI/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 36/2021 - PROGRAD, e o contido no processo nº 23104.004817/2023-99, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de estudos de disciplinas do acadêmico **Israel Correa Nascimento Filho** - RGA: **2023.2102.032-3**, do Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo;

Código	Nome das disciplinas na UFMS	Tipo	CH
2101.000.179-7	Introdução a Engenharia Civil	OBR	34
2401.000.260-3	Fundamentos de Mecânica	OBR	68
2201.000.195-2	Vetores e Geometria Analítica	OBR	68
2101.001.409-1	Desenho Técnico Civil	OBR	51
2301.000.406-1	Química Geral	OBR	34
2301.000.405-2	Química Geral Experimental	OBR	34
2101.001.441-1	Representação de Projetos de Engenharia	OBR	51
2101.001.429-8	Resistência dos Materiais I	OBR	85
2101.001.434-0	Resistência dos Materiais II	OBR	85
2101.001.426-0	Estática das Estruturas I	OBR	85
2101.001.435-0	Estática das Estruturas II	OBR	85
2201.000.196-1	Probabilidade e Estatística	OBR	68
2401.000.257-9	Fundamentos de Fluidos, Ondas e Termodinâmica	OBR	68
2201.000.197-0	Cálculo I	OBR	68
2201.000.198-0	Cálculo II	OBR	68
2201.000.201-0	Cálculo III	OBR	68
2201.000.199-9	Equações Diferenciais Ordinárias	OBR	34
1919.000.459-3	Algoritmos e Programação	OBR	51
2101.000.083-9	Materiais de Construção Civil I	OBR	51
2101.000.337-4	Geologia Geral	OBR	68
2101.001.428-9	Fenômenos de Transporte	OBR	85
2101.001.420-6	Ciência e Tecnologia dos Materiais	OBR	34
2401.000.287-3	Laboratório de Mecânica, Fluidos e Termodinâmica	OBR	34
2201.000.204-7	Métodos Numéricos	OBR	68
2101.000.804-0	Segurança do Trabalho	OBR	34
2101.001.427-0	Construções de Edifícios	OBR	85
2101.001.432-2	Tecnologia do Concreto	OPT	51

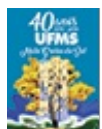


2101.001.439-6	Arquitetura e Urbanismo	OBR	51
2101.000.737-0	Conforto em Edificações	OPT	51
2101.001.379-1	Gestão na Engenharia	OPT	51
2101.000.336-6	Topografia	OBR	68
2101.001.438-7	Estruturas de Madeira	OBR	34
2101.000.103-7	Fundações I	OBR	51
2101.000.172-0	Tratamento de Água	OPT	68

2. Aprovar o Plano de Estudos constante no processo SEI nº. 23104.004817/2023-99

3. Opinar pelo enquadramento do acadêmico no sexto semestre do curso, na estrutura curricular de 2023/1.

ARTHUR SANTOS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 27/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3872757** e o código CRC **C8FE750A**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.004817/2023-99

SEI nº 3872757





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



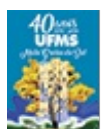
## RESOLUÇÃO Nº 282-CGB/ECI/FAENG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso de Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e o contido no processo 23104.003079/2023-62, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente pela dispensa de cursar a disciplina Ações, Segurança e Concepção Estrutural - código 2101.001.416-2, ch 34, do tipo obrigatória, ao acadêmico do Curso de Engenharia Civil abaixo relacionado, considerando que está em semestre de enquadramento superior ao da disciplina da nova estrutura curricular, conforme Art.102 da Resolução nº 430/2021 COGRAD/UFMS .

RGA do Acadêmico	Nome do Acadêmico
2017.2111.077-1	Guilherme Toledo Pereira

ARTHUR SANTOS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 27/02/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3873824** e o código CRC **2310373B**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.003079/2023-62

SEI nº 3873824





RESOLUÇÃO Nº 891-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto inciso XXII do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para o **EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO** do(a) aluno(a) **SILVIA CORDEIRO DAS NEVES**, RGA **201800485**, a ser realizado no dia 7 de março de 2023, às 8h00, sala 217 no bloco 9 (FAMED), sob o título: **“AVALIAÇÃO DOS EFEITOS GENOTÓXICOS E CITOTÓXICOS DO GRUPO FARMACOFÓRICO 1,4-DIOXO-2-BUTENIL E DERIVADOS”**, composta pelos(as) examinadores(as) Doutores(as):

- **Dr. Rodrigo Juliano Oliveira** (Presidente - UFMS);
- **Dr<sup>a</sup>. Mychelle Vianna Pereira Companhoni** (Membro Titular - UFMS);
- **Dr. Karuppusamy Arunachalam** (Membro Titular - UFMS); e
- **Dr. Hudman Cunha Ortiz** (Suplente - EBSERH).

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878168** e o código CRC **3F07939C**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 892-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XXII do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para a **DEFESA DE TESE DE DOUTORADO** do(a) aluno(a) **SUELLEN RODRIGUES RAMALHO**, RGA **201800481**, a ser realizada no dia 6 de março de 2023, às 8h00, videoconferência (à distância), sob o título: "PEPTÍDEO ANTIMICROBIANO SINTÉTICO DERIVADO DE INIBIDOR DE PEPTIDASE: SÍNTESE, ANÁLISE ESTRUTURAL E ENSAIOS BIOLÓGICOS", composta pelos(as) examinadores(as) doutores(as):

- **Dr<sup>a</sup>. Maria Ligia Rodrigues Macedo** (Presidente - UFMS);
- **Dr<sup>a</sup>. Danielle Bogo** (Membro Titular Interno - UFMS);
- **Dr. Valter Aragao do Nascimento** (Membro Titular Interno - UFMS);
- **Dr<sup>a</sup>. Elizabete Souza Cândido** (Membro Titular Externo - UCDB);
- **Dr<sup>a</sup>. Kamila de Sousa Gomes** (Membro Titular Externo - ISI);
- **Dr<sup>a</sup>. Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes** (Suplente Interno - UFMS); e
- **Dr<sup>a</sup>. Luciana Miyagusku** (Suplente Externo - UFMS).

\* BANCA FECHADA EM FUNÇÃO DE PROCESSO PARA REGISTRO DE PATENTE

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento**, **Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



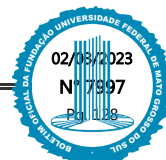
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3879300** e o código CRC **87616BD3**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 538-CAS/FAMED/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 28/2022 e 33/2022 de Pré-seleção para Mobilidade Acadêmica Internacional, e considerando os documentos constantes nos Processos nº 23104.032575/2022-42 e 23104.032610/2022-23, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 586-CGB/MED/FAMED/UFMS, de 23 de fevereiro de 2023, que trata da Mobilidade Acadêmica Internacional, do aluno Natalia Garcia Gaban, RGA 2022.1002.004-0, do Curso de Medicina.

Art. 2º Homologar a Resolução nº 587-CGB/MED/FAMED/UFMS, de 23 de fevereiro de 2023, que trata da Mobilidade Acadêmica Internacional, da aluna Gustavo Lima Pelison, RGA 2022.1002.003-1, do Curso de Medicina.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 515-CAS/FAMED/UFMS, de 18 de janeiro de 2023.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 22:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882285** e o código CRC **BB87D1BC**.

### CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000047/2023-13

SEI nº 3882285





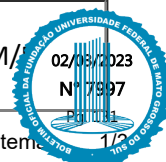
RESOLUÇÃO Nº 253-CPOS/CIV/FAMEZ/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS** da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 91, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve, **ad referendum**:

Divulgar o número de vagas para orientações acadêmicas e as respectivas distribuições pelo corpo docente e disponíveis para preenchimento nos níveis de Mestrado e Doutorado, via editais regulamentares do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinárias, conforme tabela abaixo.

Ano Acadêmico de 2023

Nome Docente	Categoria	Equiv. Capes	Vagas aferidas (M/D)	alunos mestrado matriculados	alunos doutorado matriculados	VAGAS Disponíveis res. 91/2019	Modalidades (níveis)
Aiesca Oliveira Pellegrin	Permanente	452,5	2	1	0	1	M/D
Alda Izabel de Souza	Permanente	607,5	4	2	1	1	M/D
Carlos Alberto do Nascimento Ramos	Permanente	1335,0	4	1	2	1	M/D
Cássia Rejane Brito Leal	Permanente	622,5	4	1	1	2	M/D
Danilo Carloto Gomes	Permanente	870,0	4	0	0	4	M/D
Eliane Vianna da Costa e Silva	Permanente	842,5	5	1	0	4	M/D
Ériklis Nogueira	Permanente	1005,0	5	2	1	2	M/D
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Permanente	532,5	4	0	0	4	M/D
Felipe Bisaggio Pereira	Permanente	1557,5	3	0	1	2	M/D
Fernando de Almeida Borges	Permanente	1835,0	5	1	3	1	M
Fernando Paiva	Permanente	665,0	4	0	2	2	M/D
Flávio Ribeiro de Araújo	Permanente	1405,0	5	0	0	5	M/D
Gediendson Ribeiro de Araujo	Permanente	1212,5	5	1	2	2	M/D
Gustavo Guerino Macedo	Permanente	710,0	4	1	2	1	M/



Luiz Eduardo Roland Tavares	Permanente	870,0	0	0	0	0	-
Mariana Isa Poci Palumbo	Permanente	870,0	3	1	1	1	M/D
Raquel Aparecida Sales da Cruz	Permanente	552,5	0	1	0	-1	-
Raquel Soares Juliano	Permanente	702,5	4	1	0	3	M/D
Renato Andreotti e Silva	Permanente	1147,5	5	0	0	5	M/D
Ricardo Antonio Amaral de Lemos	Permanente	962,5	4	0	2	2	M/D
Thyara de Deco Souza e Araújo	Permanente	907,5	5	2	0	3	M/D
Veronica Jorge Babo Terra	Permanente	597,5	2	1	0	1	M/D
Breno Fernandes Barreto Sampaio	Permanente	570,0	2	1	0	1	M/D
Leila Sabrina Ullmann	Permanente	2185,0	2	0	0	2	M
Eric Schmidt Rondon	Colaborador	162,5	0	0	1	-1	-
Manoel Sebastião da Costa Lima Junior	Colaborador	1022,5	1	0	0	1	M
Fabício de Oliveira Frazílio	Colaborador	395,0	1	0	1	0	M
		<b>Total Efetivo</b>	<b>87</b>		<b>Total disponível</b>	<b>44</b>	<b>*</b>

THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO



Documento assinado eletronicamente por **Thyara de Deco Souza e Araujo**, **Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881145** e o código CRC **3E97A9C4**.



## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000998/2023-84

SEI nº 3881145





RESOLUÇÃO Nº 273-CPOS/BBM/INBIO/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Cancelar a oferta da disciplina Tópicos Especiais: Microbiologia com ênfase em metagenômica (30h), ofertada para os cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular no primeiro semestre de 2023.

MALSON NEILSON DE LUCENA



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878455** e o código CRC **A2A24BB4**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 352-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Vera de Mattos Machado (Orientadora), Nádia Cristina Guimarães Errobidart (Membro Interno), Fernanda Zandonadi Ramos (Membro Interno), Carlos Alberto de Almeida Magalhães Junior (Membro Externo), Diego Marques da Silva Medeiros (Membro Externo), Vanessa Pedrancini (Suplente / Externo) e Suzete Rosana de Castro Wiziack (Suplente/ Interno) para comporem a Banca de Qualificação de Tese da doutoranda Cristiane Miranda Magalhães Gondin RGA 202000816, sob o título "AS PRAXELOGIAS DESENVOLVIDAS COMO PROPOSTA DE FORMAÇÃO DOCENTE NO PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEGREDO - CAMPO GRANDE (MS): POTENCIALIDADES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS", a ser realizada, de maneira virtual, às 14h do dia 17 de março de 2023, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882449** e o código CRC **1C4AB222**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038050/2022-11

SEI nº 3882449





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 353-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Vera de Mattos Machado (Orientadora), Suzete Rosana de Castro Wiziack (Membro Interno), Amanda Mattos Pereira Mano (Membro Interno), Fernanda Franzolin (Membro Externo), Vanessa Daiana Pedrancini (Membro Externo), Fabiano Antunes (Suplente / Externo) e Airton Vinholi Junior (Suplente/ Interno) para comporem a Banca de Qualificação de Tese da doutoranda Aline Lopes da Silva RGA 202000818, sob o título "A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: O CURRÍCULO E A PRÁXIS NO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ESCOLA", a ser realizada, de maneira virtual, às 08h do dia 17 de março de 2023, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882508** e o código CRC **59F607E4**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038050/2022-11

SEI nº 3882508





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 354-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Aprova aproveitamento de créditos em disciplinas.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de crédito do Mestrando Anderson Pereira Tolotti, RGA 202201375, em razão de apresentar comprovante de conclusão, da maneira como segue:

Disciplina Cursada	Disciplina convalidada	Créditos Convalidados
"Teorias de Aprendizagem" (carga horária de 60 horas, conceito A, em 2019/2)	[20094025] Teorias de Aprendizagem (60h) - OBR	4

NADIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882611** e o código CRC **7E06C1CA**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038050/2022-11

SEI nº 3882611





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 355-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Aprova proficiência/suficiência em Língua Estrangeira.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de aproveitamento do atestado de suficiência de língua estrangeira da acadêmica **GILCELANY ALVES DA SILVA, RGA 202200726**, suficiência em língua inglesa, o qual obteve nota 6,0, realizada pelo PROGELI - UFMS, em 2019. A proficiência em língua espanhola foi publicada na RESOLUÇÃO Nº 274-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 27 DE JUNHO DE 2022, indicando nota 10,0.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883056** e o código CRC **00C686ED**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038050/2022-11

SEI nº 3883056





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

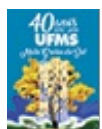


RESOLUÇÃO Nº 110-CGL/QUI/INQUI/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA** do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 e o contido no Processo nº 23104.003249/2023-17, resolve, **ad referendum**:

Dispensar a acadêmica BRENDA DE OLINDA PEREIRA, RGA 2023.2301.012-0, matriculada no Curso de Licenciatura em Química (2301), de cursar por aproveitamento de estudos as disciplinas descritas no Anexo desta Resolução.

ADRIANA DA SILVA POSSO



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Posso, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882740** e o código CRC **1F91F77C**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002483/2022-38

SEI nº 3882740



ANEXO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
(Resolução nº 110, de 01 de março de 2023)

<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>TIPO</b>	<b>CH</b>
31010000968	Políticas Educacionais	OBR	51
29010010373	Leitura e Produção de Texto	OBR	34
31010000976	Fundamentos de Didática	OBR	51
31010000941	Educação Especial	OBR	51





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 272-CPOS/CCO/ESAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Prorrogar o prazo de Defesa de Dissertação do discente Caio Saab Orsini, RGA 202100081, por 6 meses, a contar de 12 de março de 2023.

ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881191** e o código CRC **3980FCED**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005939/2023-01

SEI nº 3881191





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 273-CPOS/CCO/ESAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de créditos da disciplina cursada pelo discente *Andersem Martins de Oliveira*, RGA 202300076, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Mestrado, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS:

Disciplina cursada no Mestrado em Ciências Contábeis da UFMS, como Aluno Especial, em 2022.2: Metodologia do Ensino em Contabilidade e Controladoria, com carga horária de 60 horas e conceito A.

Disciplina aproveitada no curso: Metodologia do Ensino em Contabilidade e Controladoria, código 20263018, com carga horária de 60 horas e conceito A.

ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881216** e o código CRC **B5D4CA04**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005939/2023-01

SEI nº 3881216





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 274-CPOS/CCO/ESAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o desligamento da discente Vanilda Borges Barbosa Viganó, RGA 202200341, conforme artigo 63, I, da Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021.

ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881330** e o código CRC **E4CE3787**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

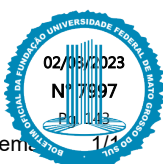
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005939/2023-01

SEI nº 3881330





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 275-CPOS/CCO/ESAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o desligamento, a pedido, e, conforme artigo 38 da Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, do discente Elcio Pessoa de Souza, RGA 202300078.

ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881473** e o código CRC **A7AC7862**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005939/2023-01

SEI nº 3881473





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 219-CPOS/PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Prorrogar o prazo de Defesa de Dissertação do discente Fabio Gomes da Silva, RGA 202101691, por 6 meses, a contar de 12 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881645** e o código CRC **4C45B3D0**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006391/2023-16

SEI nº 3881645





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 220-CPOS/PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL** da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o desligamento da discente Sandra Rose Rodrigues Cruz, RGA 202101706, conforme artigo 63, IV, da Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021.

MARCELO RIBEIRO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882350** e o código CRC **897CF6DD**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFISSIONAL

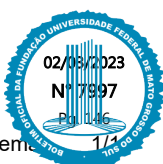
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006391/2023-16

SEI nº 3882350





EDITAL Nº 1, DIGAB/RTR/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD NA DIRETORIA DE GABINETE DA REITORIA.

**A DIRETORA DA DIRETORIA DE GABINETE DA REITORIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.287-RTR/UFMS, de 27 de julho de 2022, torna público o processo de seleção de servidores da Diretoria de Gabinete da Reitoria para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 2, SGP/SEDGG/ME, de 10 de janeiro de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, na Resolução nº 243, CD/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022, e na Instrução Normativa nº 56, Progep/UFMS, de 13 de outubro de 2022, e nas disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem o objetivo de estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais e selecionar servidores da DIGAB/RTR/UFMS para participar do Programa de Gestão e Desempenho - PGD da UFMS na modalidade teletrabalho.

1.2. Compreende-se como processo de seleção o requerimento, classificação e aprovação de regime de teletrabalho a servidores interessados, lotados na DIGAB/RTR/UFMS, bem como executem atividades relacionadas ao Plano de Trabalho, passíveis de serem realizadas em alguma das modalidades de teletrabalho e que atendam às disposições deste Edital, na Instrução Normativa nº 1, DIGAB/RTR/UFMS, de 28 de julho de 2022, e demais normas Institucionais e legislação vigente.

1.3. Para fins de elaboração do Plano de Trabalho deverá ser observada a Tabela de Atividades, na forma dos Anexos I e II da Instrução Normativa nº 1, DIGAB/RTR/UFMS, de 28 de julho de 2022.

1.4. Poderá participar do Programa de Gestão e Desempenho, em regime de teletrabalho, na DIGAB/RTR/UFMS, o servidor que esteja em efetivo exercício no setor para o qual existam vagas disponibilizadas no presente Edital (item 2) e apresente as competências pertinentes.

1.5. É vedada a participação de servidor no PGD nas situações previstas no art. 9º da Resolução nº 243, CD, de 9 de fevereiro de 2022.

### 2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo e as divulgações serão publicadas no Boletim Oficial da UFMS.

Etapa	Data ou Período
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	02/03/2023
Período de Inscrição no portal <a href="https://sispgd.ufms.br">https://sispgd.ufms.br</a>	02/03/2023 a 03/03/2022
Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar	07/03/2023



Recurso Administrativo	08/03/2023 a 09/03/2023
Resultado Final e resposta dos recursos administrativos	13/03/2023
Início da Execução do PGD.	13/03/2023

### 3. DOS REGIMES DE EXECUÇÃO E DO TOTAL DE VAGAS

Unidade	Regime de Execução Integral	Regime de execução Parcial
DIGAB/RTR	2	0
SERED/DIGAB	2	0

### 4. DO PRAZO DE PERMANÊNCIA NO PGD

4.1. Deverá ser seguido o prazo de permanência no Programa, conforme estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa Nº 1, DIGAB/RTR/UFMS, de 28 de julho de 2022.

4.2. O servidor será desligado do Programa quando for enquadrado em uma das condições previstas no art. 15 da Instrução Normativa nº 56, Progep/UFMS, de 13 de outubro de 2022;

### 5. DO CONHECIMENTO TÉCNICO REQUERIDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

5.1. O servidor participante do Programa deverá ter os seguintes conhecimentos técnicos e habilidades para o desenvolvimento das atividades do teletrabalho:

5.1.1 conhecimentos em Tecnologia da Informação necessários para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho, observando a Política de Segurança da Informação da UFMS, Resolução nº 87, Coun, de 9 de abril de 2021; e

5.1.2 conhecimento técnico inerente à realização das atividades do Setor de lotação.

### 6. DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO INTERESSADO NA PARTICIPAÇÃO

6.1. O participante no PGD deverá manter a infraestrutura necessária e suficiente para a execução do seu Plano de Trabalho na modalidade teletrabalho, providenciando as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica, telefonia e comunicação por aplicativos e redes sociais, dentre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

6.2. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento por parte da UFMS quanto aos gastos para montagem e manutenção da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes ao Programa.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas conforme o prazo estabelecido no cronograma do item 2, exclusivamente, por meio do Sistema do PGD, <https://sispgd.ufms.br>.

7.2. Para acesso ao Sistema do PGD, <https://sispgd.ufms.br>, o servidor deverá estar autenticado com o Passaporte UFMS.

7.3. O servidor só poderá realizar inscrição para seu Setor de lotação;



7.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do presente chamamento público, acessando o Sistema do PGD: <https://sispgd.ufms.br>.

7.5. A DIGAB/RTR/UFMS não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. A inscrição no presente Edital implica conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, normativos legais vigentes e demais instrumentos reguladores, não podendo o servidor alegar desconhecimento.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. Serão selecionados os servidores inscritos dentro do número de vagas prevista no item 3 deste Edital.

8.2. Quando o número de vagas foi inferior ao número de interessados, as vagas serão observados os critérios da priorização dos participantes previstos na Instrução Normativa nº 56, Progep/UFMS, de 13 de outubro de 2022.

8.3. Os recursos e questionamentos quanto ao disposto neste Edital deverão ser encaminhados para a Diretora da DIGAB/RTR/UFMS, via **e-mail** institucional: [reitoria@ufms.br](mailto:reitoria@ufms.br).

8.4. A listagem dos servidores selecionados para participar do Programa será publicada no Boletim Oficial da UFMS, e será disponibilizada individualmente na área privativa do servidor no Sistema do PGD, <https://sispgd.ufms.br>.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da administração, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Gabinete da Reitoria à luz das normativas vigentes.

9.3. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 1º de março de 2023.

Sabina Avelar Koga.



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Avelar Koga, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **380940872023** e o código CRC **8892510A**.



**SECRETARIA DA REITORIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.023057/2022-38

SEI nº 3880109





### EDITAL Nº 67/2023 - PROECE/UFMS

Resultado preliminar do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS - 2022-2023 (propostas submetidas em fevereiro de 2023).

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições submetidas em **fevereiro de 2023** para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS realizados nos anos de 2022 e 2023, em conformidade com as normativas vigentes e o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS.

#### 1. PROPOSTAS APROVADAS

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
1º	06/02/2023 09:32:00	R3YCD.060223	04.423.635/0001-52	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL A PRATIQUECOLOGIA	Campo Grande

#### 2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Nos casos de mais de uma inscrição para a mesma Instituição, considerou-se válida apenas a inscrição mais recente registrada no Sistema Sigproj.

#### 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O prazo para recurso é de **até dois dias úteis** após a divulgação deste Edital de Resultado Preliminar.

3.1.1. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [dice.proece@ufms.br](mailto:dice.proece@ufms.br).

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.

4.2. As entidades de fora de Campo Grande devem retirar os itens no local de arrecadação.

4.3. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Campo Grande, 1º de março de 2023.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI,  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880471** e o código CRC **2231B864**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028285/2022-02

SEI nº 3880471





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 87/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 278, de 26 de setembro de 2022; nº 364, de 29 de novembro de 2022; nº 13, de 23 de janeiro de 2023; nº 41, de 3 de fevereiro de 2023; nº 47, de 7 de fevereiro de 2023; nº 59, de 17 de fevereiro de 2023; e nº 74, de 23 de fevereiro de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023), conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 23 a 27 de fevereiro de 2023.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 74/2023**.
  - 1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.
- 1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pela Banca poderá interpor recurso administrativo até 02 de março de 2023.
- 2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br>, anexar o formulário de recurso administrativo (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
- 2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.
- 2.4. O candidato que interpusse recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 1º de março de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 87/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
783457	L3	Verificado
783646	L7	Verificado
786937	L3	Verificado
787851	L7	Não Verificado
788631	L3	Verificado
789849	L7	Verificado
790885	L7	Verificado
790921	L3	Verificado
791340	L7	Verificado
791517	L7	Ausente
792214	L3	Verificado
795861	L7	Ausente
796679	L3	Verificado
796719	L7	Verificado
798259	L3	Verificado
801159	L3	Verificado
805688	L7	Verificado
808828	L3	Ausente
809112	L3	Verificado
812135	L7	Não Verificado
814244	L3	Verificado
832841	L7	Verificado
837063	L7	Verificado
839466	L3	Verificado
839476	L3	Verificado
839517	L7	Verificado
840101	L7	Verificado
843200	L7	Ausente
844212	L7	Verificado

**ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

(Edital nº 87/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
784177	L13	Verificado



**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Edital nº 87/2023 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 87/2023, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....de.....de 2023.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881794** e o código CRC **4F9D4DF1**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 88/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 279, de 26 de setembro de 2022; nº 286, de 3 de outubro de 2022; nº 367, de 30 de novembro de 2022; nº 21, de 20 de janeiro de 2023; e nº 22, de 23 de janeiro de 2023; nº 44, de 3 de fevereiro de 2023; nº 49, de 7 de fevereiro de 2023; nº 61, de 15 de fevereiro de 2023; e nº 76, de 23 de fevereiro de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2023 (PSVD-UFMS 2023), conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL UFMS 2023 (PSVD-UFMS 2023) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 23 a 27 de fevereiro de 2023.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 76/2023**.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pela Banca poderá interpor recurso administrativo até 02 de março de 2023.

2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br>, anexar o formulário de recurso administrativo (**ANEXO II**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.

2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 1º de março de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 88/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
803068	L3	Ausente
845726	L3	Verificado



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Edital nº 88/2023 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 88/2023, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....de.....de 2023.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881822** e o código CRC **D2A399D4**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 89/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 282, de 25 de setembro de 2022; nº 389, de 6 de dezembro de 2022; nº 35, de 3 de fevereiro de 2023; nº 36, de 3 de fevereiro de 2023; nº 48, de 7 de fevereiro de 2023; nº 60, de 15 de fevereiro de 2023; e nº 72, de 23 de fevereiro de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022, conforme disposto abaixo:

#### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022, que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 23 a 27 de fevereiro de 2023.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 72/2023**.
  - 1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.
- 1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pela Banca poderá interpor recurso administrativo até 02 de março de 2023.
- 2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br>, anexar o formulário de recurso administrativo (**ANEXO II**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
- 2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.
- 2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 1ª de março de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.



**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 89/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
797000	L2	Ausente
802471	L2	Verificado
817756	L2	Verificado
836765	L6	Não Verificado
840441	L2	Verificado
845523	L6	Ausente

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Edital nº 89/2023 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 89/2023, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....de.....de 2023.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881846** e o código CRC **DCFC9FC8**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 52/2023 – PROPP/UFMS

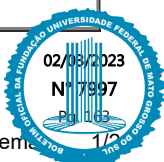
RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Resolução CD 169/2021, de 02/08/2021, torna pública a homologação dos bolsistas para participarem do projeto de pesquisa “Floresta Urbana de Campo Grande: estudos para subsidiar a revisão e monitoramento do Plano Diretor de Arborização Urbana de Campo Grande MS”, sob coordenação da profa. Eliane Guaraldo, Siape nº 1671663, da FAENG, Convênio nº 13/2022-FAPEC/UFMS/SEMADUR, celebrado entre a UFMS, a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR), e consoante o correspondente Plano de Trabalho constante do processo nº 23104.025380/2021-65, no âmbito do Edital nº 29-PROPP/UFMS de 2 de fevereiro de 2023.

1. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS**

<b>Candidatos – Graduação Arquitetura e Urbanismo (7 vagas)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
MARCOS VINÍCIUS GUERRA	6,518	1º
ISADORA FERNANDA RIBEIRO FERNANDES	6,508	2º
ROBSON LUIZ MATIUSSI JUNIOR	5,766	3º
GABRIELLI BUENO CRUZ DOS SANTOS	5,620	4º
GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	5,592	5º
NAHOME MARQUES MENEZES	5,474	6º
HELISA PEREIRA SAMPAIO MOURA	5,434	7º
LETICIA NOGUEIRA JANK	5,388	8º
FABRIZIO LIMA PADILHA	5,332	9º
MARIA RITA ONUSZEZAK NEVES	5,142	10º
GEOVANA DE OLIVEIRA LOPES	5,128	11º
ANNE KELLY ROSSATTI TORRES	5,014	12º
ARIADNE MARIA RODRIGUES DA SILVA	4,502	13º
<b>Candidatos -Graduação Ciências Biológicas (3 vagas)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5,226	1º
ANA ALICE FAGUNDES CABRAL	4,634	2º
TONY WISMAR GONCALVES MARIANO	4,268	3º
SOLIANE RODRIGUES CORRÊA	3,600	4º
<b>Candidatos – Graduação Geografia (3 vagas)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS MENDES	5,258	1º
JOAO CARLOS MILANO NETO	2,800	2º
LUIZ FERNANDO MARICATI	2,800	3º

<b>Candidatos – Pós-graduação (2 vagas)</b>	<b>Curso</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
THATIANE MEDEIROS DE AMORIM	Recursos Naturais	5,750	1º



## 2. INFORMAÇÕES

2.1 Os candidatos aprovados classificados que excederam o número de vagas ficarão em lista de espera.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Eliane Guaraldo,  
Coordenadora do projeto

Maria Lígia Rodrigues Macedo,  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Presidente da FAPEC



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 27/02/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professora do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3875895** e o código CRC **7BB1B992**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 61/2023 - PROPP/UFMS

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MESTRADO E DOUTORADO, ACADÊMICO OU PROFISSIONAL (APCN) NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo de recredenciamento da UFMS junto ao MEC, a política de fomento de bolsas de mestrado e doutorado da CAPES para 2023 e o disposto nas Portarias nº 195/2021- CAPES e nº 312/2022-CAPES e Resolução nº 07/2017-CNE/CES, torna pública as datas e as orientações para apresentação das propostas de criação de novos Cursos e Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** no âmbito da UFMS para 2023, incluindo-se as formas associativas da pós-graduação **stricto sensu**, nos termos das Portarias CAPES nº 32/2019, 60/2019 e 214/2017, e em conformidade com este Edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital tem como objetivo apresentar os procedimentos necessários e as regras para submissão de propostas de criação de novos cursos ou programas de pós-graduação **stricto sensu** para análise institucional e aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), para posterior encaminhamento para CAPES, nos seguintes níveis:

- a) Mestrado e Doutorado Acadêmico (integrado): somente poderão ser apresentadas novas propostas integradas de programas de pós-graduação com mestrado e doutorado acadêmico;
- b) Doutorado Acadêmico: poderão ser apresentadas novas propostas de cursos de doutorado acadêmico para programas que já possuem o mestrado acadêmico na UFMS, ou propostas de novos cursos e/ou programas apenas com Doutorado Acadêmico;
- c) Mestrado Profissional: somente quando demonstradas parcerias institucionais;
- d) Doutorado Profissional: somente quando demonstradas parcerias institucionais, podendo ser proposta de programa de pós-graduação **stricto sensu** somente com doutorado; ou
- e) Mestrado e Doutorado Acadêmico em Rede: somente para adesão a programas existentes, não sendo possível novas propostas sendo a UFMS coordenadora da Rede.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As propostas de criação de novos cursos e programas deverão atender aos requisitos gerais para toda e qualquer área, definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior/CAPES e aos critérios e parâmetros específicos da área de avaliação que serão vinculadas.

2.2. As propostas devem, obrigatoriamente, estar adequadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFMS e o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) proponente.



2.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) somente analisará a nova proposta se não houver outro curso e/ou Programa em andamento na UFMS na mesma área de avaliação, e que demonstrem não ter sobreposição em linhas de pesquisa com outros Programas de Pós-Graduação da Universidade.

2.4. Este Edital deverá ser aplicado às propostas a serem apresentadas à CAPES, no ano de 2023, nas quais a UFMS configure como IFES proponente ou participante, incluindo-se as formas associativas da pós-graduação **stricto sensu**, nos termos das Portarias CAPES nº 32/2019, 60/2019, 90/2019, e 214/2017.

### 3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1. O Dirigente da Unidade da Administração Setorial (UAS) da UFMS deverá submeter via Sistema de Informações de Projetos (SIGProj) da UFMS a proposta de novo curso ou programa de pós-graduação **stricto sensu** em sua Unidade, com os seguintes documentos:

I - justificativa do novo curso ou de novo programa de pós-graduação **stricto sensu**, evidenciando o alinhamento estratégico com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFMS e o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) proponente;

II - resolução do Conselho da UAS com manifestação favorável pela criação, declarando que a proposta não impactará nas atividades de ensino de graduação, em especial, com respeito à disponibilidade de docentes;

III - resolução do Conselho da UAS indicando que, em caso de aprovação da proposta pela CAPES, e na possibilidade de não haver Função de Coordenação de Curso (FCC) disponível na UFMS, a Coordenação do Curso e/ou do novo Programa será assumida por membro do corpo docente permanente que já tenha outra FCC na Universidade;

IV - proposta de APCN e anexos, conforme Manual da APCN apresentado pela Capes, e de acordo com a Portaria nº 81, Capes, de 3 de junho de 2016;

V - autoavaliação da APCN, com análise de adequação de cada quesito, indicando a meta de avaliação da Capes, conforme documento da área do novo curso e/ou programa; e

VI - plano de viabilidade econômica-financeira, com apresentação da necessidade de demandas de qualificação no Estado de Mato Grosso do Sul ou no Brasil, plano detalhado de financiamento a médio/longo prazo para o pleno funcionamento do curso, e parcerias em caso de mestrados e doutorados profissionais para apoio financeiro;

VII - quadro de docentes permanentes com regime de dedicação ao curso e qualificação a fim de assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação na pós-graduação **stricto sensu**;

VIII - indicação do docente da UAS responsável por acompanhar os trâmites necessários, por tomar as providências cabíveis para adequação e submissão da proposta no decorrer do processo APCN/CAPES; e

IX - manifestação do Dirigente da Unidade atestando a capacidade e o compromisso de receber o novo curso e/ou programa, e de fornecer-lhe espaço físico e condições de funcionamento em suas dependências.

3.2. O Dirigente da Unidade responsável pela submissão da proposta será denominado Proponente da Proposta.



#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Data
Publicação do Edital	02/03/2023
Período de submissão das propostas via SIGProj	De 06/03/2023 a 30/06/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise das novas propostas pela equipe da PROPP	Até 15/08/2023
Apresentação de recurso administrativo	16 e 17/08/2023
Divulgação do resultado final e propostas aptas para cadastro na plataforma Sucupira da CAPES	25/08/2023
Período de submissão das propostas de cursos novos, exclusivamente por meio da Plataforma Sucupira	Até 30/10/2023

4.2. O cronograma poderá sofrer alterações para ficar em consonância ao cronograma da CAPES.

#### 5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A avaliação das propostas será realizada por Comissão Avaliadora, instituída pela PROPP, que deverá apresentar como resultado:

5.1.1. A Comissão Avaliadora da UFMS somente recomendará novos cursos e/ou programas que atenderem plenamente aos indicadores da área de avaliação proposta.

5.1.2. As propostas aprovadas com ressalvas somente serão autorizadas ao encaminhamento para avaliação da Capes pela PROPP se as ressalvas forem plenamente atendidas, mediante avaliação técnica da Propp, nos prazos estipulados no Cronograma.

5.2. A Comissão Avaliadora apreciará todas as propostas submetidas, e, em caso de recomendação, enviará para manifestação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS (Copp).

5.3. Após a manifestação favorável da criação do curso e/ou programa pelo Copp, e aprovação da criação do Curso pelo Conselho Universitário, o docente indicado pelo Dirigente da Unidade deverá, em até quinze dias antes do período final estipulado no Calendário de atividades da CAPES, submeter a proposta na Plataforma Sucupira da Capes, para posterior homologação da proposta pela PROPP na mesma plataforma.

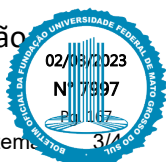
#### 6. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

#### 7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação pelo e-mail [gab.propp@ufms.br](mailto:gab.propp@ufms.br).



7.3. O interessado que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

## 8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do Dirigente da Unidade e docente responsável pela proposta, o acompanhamento do calendário da CAPES.

9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Propp pelo e-mail [dipos.propp@ufms.br](mailto:dipos.propp@ufms.br).

Campo Grande, 1º de março de 2023.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882954** e o código CRC **75B24AA5**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 3882954





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA** do campus de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Colegiado dos Cursos para a Sexagésima Quinta Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **8 de março de 2023 (quarta-feira), às 8h30min**, na sala A - 14, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Homologação das resoluções **ad referendum**;
4. Assuntos Diversos.

Aquidauana, 1 de novembro de 2023.

GUSTAVO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883097** e o código CRC **B5DF89E0**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA**

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº4 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Comissão de Bolsa e Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGGEO/CPTL/UFMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo o **Resultado classificatório para a Atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado** do PPGGEO, de acordo com a Portaria 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES, a resolução nº 43, de 28 de fevereiro de 2019., do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova o Regulamento do PPGGEO/CPTL/UFMS, conforme:

Classificação das inscrições para o curso de Mestrado em Geografia

INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
Melissa Pereira Oliveri	1º
Diogo Cerdan Brito	2º
Samuel da Silva Heimbach	3º
Amanda Ayumi de Souza Amede Sato	4º
Juliana Carla Pereira de Freitas	5º

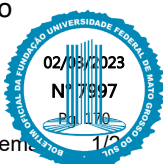
Classificação das inscrições para o curso de Doutorado em Geografia

INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
Adenilson dos Santos Assunção	1º
Luciene Maria da Silva e Silva	2º
Jaiane da Silva Souza	3º

SEDEVAL NARDOQUE  
Presidente da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque**,  
**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/02/2023, às 15:01,  
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do  
art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3867594** e o código CRC **0BF7F059**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000114/2023-09

SEI nº 3867594





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 COLEGIADO DE CURSO/2023

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis/CPTL para a PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a realizar-se no dia 08 de março de 2023, às 13 h 30, na sala de aula nº 23012, Bloco 03, Unidade II do Câmpus de Três Lagoas, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas ad referendum;
4. CCND de Extensão;
5. Pedido de oferta em período de inverno; e
6. Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 01 de março de 2023.

EDGAR PAMPLONA



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Pamplona, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882874** e o código CRC **25909581**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - COE DE HISTÓRIA/2023

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO - COE DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros da COE do curso de História/CPTL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de março de 2023, às 8 h, por meio de video conferencia na plataforma google meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Definir e organizar as disciplinas de estágio entre os docentes;
2. Definir demanda do curso de História quanto ao Estágio à direção e COGRAD

Três Lagoas, 01 de março de 2023.

DOLORES PUGA ALVES DE SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Puga Alves de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883079** e o código CRC **ADB058F5**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA**

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA-HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 278-CGL/LPI/CPAN/UFMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso para a 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a realizar-se no dia 10 de março de 2023, às 15 horas, remotamente, para tratar dos seguintes assuntos:

- I – aprovação de ata;
- II – expediente;
- III – resoluções ad referendum;
- IV – assuntos diversos.

Corumbá, 01 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO  
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882328** e o código CRC **F91F02C3**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA**

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA-HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/ESPAHOL DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 179-CGL/LPE/CPAN/UFMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso para a 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a realizar-se no dia 10 de março de 2023, às 14 horas, remotamente, para tratar dos seguintes assuntos:

- I – aprovação de ata;
- II –expediente;
- III –resoluções ad referendum;
- IV –assuntos diversos.

Corumbá, 01 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PLACIDO  
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882581** e o código CRC **AF1E3028**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA**

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DSE 2023

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)** da Faculdade de Ciências Humanas (FACH), da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio de sua Comissão de Bolsas e Colegiado, e no uso de suas atribuições, **torna público** o resultado preliminar da seleção de candidatos ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES n.º 16/2022, Edital PROPP/UFMS n.º 61/2022, Edital CPOS/ASO/FACH 21 e as disposições deste Edital.

Nome	Classificação
Gabriela Barbosa Lima e Santos Zotti	1ª

ANTONIO HILÁRIO AGUILERA URQUIZA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hilario Aguilera Urquiza, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/02/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3873999** e o código CRC **2CA52D4C**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002289/2022-52

SEI nº 3873999





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023- EXTRAORDINÁRIO/2023

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado para a **01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023** a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 16:00 horas, na sala da Coordenação do curso, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Homologação das resoluções de aproveitamento de estudos dos Acadêmicos Caíque Morelo Passoni e Gabriela Souza Brito.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

ARIEL ORTIZ GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Ortiz Gomes, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 06/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3831061** e o código CRC **DCF3B89C**.



**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.003925/2023-44

SEI nº 3831061





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 1/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS INGRESSANTES EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DE SUL.**

**1. FINALIDADE**

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista em nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS.

**2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

2.1. Permitir que alunos em nível de mestrado e doutorado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais.

**3. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA**

3.1. Serão oferecidas inicialmente 03 (três) bolsas de mestrado e 01 (uma) bolsa de doutorado aos alunos ingressantes no Curso mediante Edital PROPP/UFMS no 201, de 12 de setembro de 2022, e que atendam ao previsto na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, RESOLUÇÃO Nº 326 CPOS/TAM/FAENG/UFMS, DE 13 FEVEREIRO DE 2023.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Do dia 02 a 05 de março de 2023 até às 23:59h horário de Campo Grande, MS, através do email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista em nível de mestrado e doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. As condições, orientações e os procedimentos serão estabelecidos segundo os critérios do presente edital.

**5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO**

- 5.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Comissão de Bolsas do Programa;
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades do Programa;
- 5.3. Cumprir a disciplina de estágio em docência oferecida na grade curricular do Programa;
- 5.4. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;
- 5.5. Estar em dia com as atividades previstas no projeto de pesquisa;
- 5.6. Não possuir vínculo empregatício ou, quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- 5.7. Cumprir todas as normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e pela Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010.
- 5.8. O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa, mediante as regras estabelecidas pelo presente Programa de Pós-Graduação com base nas Portarias e Resolução



supracitadas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo contemplará alunos/as regularmente matriculados/as no PPGTA aprovados/as no Processo Seletivo 2023.1, PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2023, referente ao Edital PROPP/UFMS no 201, de 12 de setembro de 2022.

6.2. Os discentes serão selecionados segundo a ordem de classificação final dos candidatos em nível de mestrado e doutorado referente à seleção 2023.1.

6.3. O candidato deverá enviar digitalmente ao email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), na data estabelecida no item 4.1, os seguintes documentos:

6.3.1. Documento presente no Anexo 1 do presente edital, preenchido e assinado pelo candidato à bolsa e pelo orientador;

6.3.2. Documento presente no Anexo 2 do presente edital, preenchido e assinado pelo candidato à bolsa;

6.3.3. Cópia frente e verso dos documentos CPF e RG;

6.3.4. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Se porventura forem em nome de terceiros, o aluno deve apresentar uma declaração que conste a informação que reside neste endereço;

6.3.5. Currículo Lattes.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 08 de março de 2022, através do site <https://ppgta.ufms.br/>.

7.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato mais velho.

7.3. Para o candidato em nível de mestrado ou doutorado que será contemplado com bolsa, o prazo máximo para entrega de todos os documentos exigidos pelo presente edital (itens 8.1 a 8.5) será às 12 horas do dia 10 março de 2023 (horário de Mato Grosso do Sul). A documentação incompleta entregue pelo candidato implicará em sua eliminação.

7.4. Caso haja necessidade de entrega de documentação física em alguma etapa do processo, a responsabilidade da impressão de todos os documentos exigidos ficará a cargo do candidato.

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

8.1. Cópia legível do Cartão Conta Corrente, exclusivamente do Banco do Brasil. A Conta deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

8.1.1. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação a declaração de abertura de conta corrente. Trazer o comprovante de abertura em que conste o número da conta.

8.2. Termo de Compromisso da CAPES, assinado (Termo disponível na Secretaria do Programa).

8.3. Cópia Comprovante de Residência. SOMENTE será aceito conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Se porventura for em nome de terceiros, o aluno deve apresentar uma declaração que conste a informação que reside neste endereço.

8.4. Formulário de cadastro de bolsa (disponível na Secretaria do Programa).

8.5. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtida no site da Receita Federal.



8.6. Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.

#### **9. RENOVAÇÃO DA BOLSA**

9.1. A renovação da bolsa ocorrerá mediante edital elaborado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação ao final de 12 meses, podendo ser renovada ou não renovada.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGTA e dos órgãos de fomento, tais como CAPES e CNPq.

10.2. O não cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente edital implicará a eliminação do candidato à bolsa. As bolsas do Programa de Demanda Social (DS) serão concedidas e monitoradas pela CAPES.

10.3. Candidatos classificados e que não receberam bolsa, ficarão dispostos em uma lista de espera, obedecendo à ordem de classificação disposta neste edital. Os candidatos receberão as bolsas à medida que houver disponibilidade de quotas.

10.4. A referida lista de espera é válida até a publicação de novo Edital de Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia. Após esse período, o aluno deverá se candidatar a outro Edital de seleção de candidatos para concessão de bolsa de estudos.

10.5. A presente Comissão não se responsabiliza por eventuais cancelamentos de bolsas efetuados por instâncias superiores.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

Paulo Tarso Sanches de Oliveira

Presidente da Comissão de Bolsas PPGTA/FAENG





**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em  
Tecnologias Ambientais (PPGTA)

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof(a): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anuência do Orientador: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a) / residente com visto válido, residente na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais – Área: Engenharias I, sob o número RGA \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES, conforme estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 01, de 15/07/2010;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
  - a) os bolsistas da CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo;
  - b) conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- VIII – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_

<i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i>	<i>Presidente da Comissão de Bolsas Capes</i>
<i>Carimbo e assinatura</i>	<i>Nome e assinatura</i>



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883333** e o código CRC **FAB87276**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.007246/2023-44

SEI nº 3883333





### EDITAL Nº 2/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS DO SEGUNDO ANO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DE SUL.

### 1. FINALIDADE

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de concessão e renovação como bolsista em nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS.

### 2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1. Permitir que alunos em nível de mestrado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais.

### 3. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

3.1. Serão oferecidas, inicialmente, 7 (sete) bolsas de mestrado aos alunos do segundo ano do Curso que atendam ao previsto na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010 e na RESOLUÇÃO Nº 326 CPOS/TAM/FAENG/UFMS, DE 13 FEVEREIRO DE 2023.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. De 02 a 05 de março de 2023 até às 23:59h, horário de Campo Grande, MS, estarão abertas as inscrições para renovação de bolsas em nível de mestrado vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital.

### 5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO

5.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Comissão de Bolsas do Programa;

5.2. Dedicar-se integralmente às atividades do Programa;

5.3. Cumprir a disciplina de estágio em docência oferecida na grade curricular do Programa;

5.4. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;

5.5. Estar em dia com as atividades previstas no projeto de pesquisa;

5.6. Não possuir vínculo empregatício ou, quando possuir vínculo empregatício, ter obtido aval do orientador e da comissão de bolsas do PPGTA conforme determina a Resolução Nº 326 CPOS/TAM/FAENG/UFMS, de 13 fevereiro de 2023, ou ainda, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

5.7. Cumprir todas as normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010. O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa, mediante as regras estabelecidas pelo presente Programa de Pós-Graduação com base nas Portarias e Resolução supracitadas.

### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo contemplará alunos/as regularmente matriculados/as no PPGTA, aprovados/as em Processo Seletivo anterior ao semestre 2023.1, e ainda dentro do prazo regular dos estudos.



6.2. Os/as alunos/as que atendam às exigências deste edital e desejarem se candidatar para concessão e renovação de bolsas deverão enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), na data estabelecida no item 4.1, os seguintes documentos:

6.2.1. Documento presente no Anexo I do presente edital, preenchido e assinado pelo candidato à bolsa e pelo orientador;

6.2.2. Documento presente no Anexo II do presente edital, preenchido e assinado pelo candidato à bolsa;

6.2.3. Cópia frente e verso dos documentos CPF e RG;

6.2.4. Currículo Lattes;

6.2.5. Cópia dos comprovantes da produção bibliográfica produzida durante o período de mestrado a serem pontuados no currículo.

6.2.5.1. A comprovação da produção bibliográfica deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida no Currículo Lattes e seguir os exemplos abaixo.

a) Artigos publicados em periódicos: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;

b) Artigos publicados em anais de eventos: cópia da capa dos anais e da primeira página do artigo .

6.2.5.2. Os itens não comprovados não serão pontuados.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Dos critérios obrigatórios para concessão e renovação de bolsas de Mestrado:

7.1.1. Não ter reprovação alguma em disciplinas e/ou atividades do programa;

7.1.2. Apresentar um CRA acumulado médio  $\geq 3$ . Para cálculo do CRA são considerados os seguintes valores para cada conceito: A=4, B=3, C=2, sendo utilizado o número de créditos em cada disciplina como fator de ponderação no cálculo da média.

7.2. Dos critérios de classificação para obtenção de bolsa:

7.2.1. Maior QTD durante o Curso de Mestrado. A classificação dos periódicos é referente à Tabela Novo Qualis disponível em <https://propp.ufms.br/files/2019/10/tabela-novosqualis.pdf>

$$QTD = 1,00 A1 + 0,90 A2 + 0,75 A3 + 0,60 A4 + 0,40 B1 + 0,30 B2 + 0,15 B3 + 0,05 B4$$

7.2.2. Maior QTM durante o Curso de Mestrado.

$$QTM = \text{Total de Artigos em Anais.}$$

7.2.3. Maior coeficiente acadêmico (CRA), calculado a partir dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas.

7.3. Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de classificação obtida. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato mais velho.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados no dia 08 de março de 2023, através do site <https://ppgta.ufms.br/>



8.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato mais velho.

8.3. Para os candidatos em nível de mestrado que serão contemplados com bolsa, o prazo máximo para entrega de todos os documentos exigidos pelo presente edital (itens 10.1 a 10.5) será às 12 horas do dia 10 março de 2023. A documentação incompleta entregue pelo candidato implicará em sua eliminação.

8.4. As bolsas que não forem renovadas neste edital, assim como aquelas que vencerem futuramente serão disponibilizadas para contemplar discentes em outros editais vigentes do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Ambientais.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o modelo disponível no Anexo III deste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado para a secretaria do curso através do e-mail [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), até às 12h do dia 09 de março de 2023.

9.2. Não será aceito, na fase recursal, anexar documentos que não foram entregues na data estabelecida no item 4.1.

9.3. O resultado final, após análise do recurso, será divulgado no dia 10 de março de 2023, através do site <https://ppgta.ufms.br/>.

## **10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA**

10.1. Cópia Legível do Cartão Conta Corrente, exclusivamente do Banco do Brasil. A Conta deve ser CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

10.1.1. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação a declaração de abertura de conta corrente. Apresentar à secretaria o comprovante de abertura em que conste o número da conta.

10.2. Termo de Compromisso da CAPES, assinado (Termo disponível na secretaria do Programa).

10.3. Cópia Comprovante de Residência; SOMENTE será aceito conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Caso o documento não esteja em nome do aluno, entregar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço.

10.4. Formulário de cadastro de bolsa (Disponível na Secretaria do Programa).

10.5. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtida no site da Receita Federal.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGTA e dos órgãos de fomento, tais como CAPES e CNPq.

11.2. O não cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente edital implicará a eliminação do candidato à renovação da bolsa de mestrado. As bolsas do Programa de Demanda Social (DS) serão concedidas e monitoradas pela CAPES.

11.3. Candidatos classificados e que não receberam bolsa, ficarão dispostos em uma lista de espera, obedecendo à ordem de classificação disposta neste edital. Os candidatos receberão as bolsas à medida que houver disponibilidade de quotas.

11.4. A referida lista de espera é válida até a publicação de novo Edital de Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para renovação e concessão de bolsas para discentes



do segundo ano do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. Após esse período o discente deverá se candidatar a outro Edital de seleção de candidatos para concessão e renovação de bolsa de estudo.

11.5. A presente Comissão não se responsabiliza por eventuais cancelamentos de bolsas efetuados por instâncias superiores.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

Paulo Tarso Sanches de Oliveira

Presidente da Comissão de Bolsas PPGTA/FAENG





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em  
Tecnologias Ambientais (PPGTA)

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof(a): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades  
profissionais sem percepção de vencimento;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou  
bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anuência do Orientador: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a) / residente com visto válido, residente na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais – Área: Engenharias I, sob o número RGA \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES, conforme estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 01, de 15/07/2010;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
  - a) os bolsistas da CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo;
  - b) conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- VIII – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_

<i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i>	<i>Presidente da Comissão de Bolsas Capes</i>
<i>Carimbo e assinatura</i>	<i>Nome e assinatura</i>





[de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883366** e o código CRC **ED7BC652**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.007246/2023-44

SEI nº 3883366





### EDITAL Nº 3/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS DO SEGUNDO, TERCEIRO e QUARTO ANO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DE SUL.

##### 1. FINALIDADE

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de concessão e renovação como bolsista em nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS.

##### 2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1. Permitir que alunos em nível de doutorado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais.

##### 3. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

3.1. Serão oferecidas, inicialmente, 15 (quinze) bolsas de doutorado aos alunos do segundo, terceiro e quarto ano do Curso que atendam ao previsto na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010 e na Resolução Nº 326 CPOS/TAM/FAENG/UFMS, de 13 Fevereiro de 2023. As bolsas remanescentes poderão ser destinadas aos alunos do quarto ano, conforme Art. 13 da Resolução Nº 326 CPOS/TAM/FAENG/UFMS, de 13 Fevereiro de 2023.

##### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. De 02 a 05 de março de 2023 até às 23:59h, estarão abertas as inscrições para renovação de bolsas em nível de doutorado vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital.

##### 5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO

5.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Comissão de Bolsas do Programa;

5.2. Dedicar-se integralmente às atividades do Programa;

5.3. Cumprir as disciplinas de estágio em docência oferecidas na grade curricular do Programa;

5.4. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;

5.5. Estar em dia com as atividades previstas no projeto de pesquisa;

5.6. Não possuir vínculo empregatício ou, quando possuir vínculo empregatício, ter obtido aval do orientador e da comissão de bolsas do PPGTA conforme determina a Resolução Nº 326 CPOS/TAM/FAENG/UFMS, de 13 fevereiro de 2023, ou ainda, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

5.7. Cumprir todas as normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010. O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa, mediante as regras estabelecidas pelo presente Programa de Pós-Graduação com base nas Portarias e Resoluções supracitadas.

##### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo contemplará alunos/as regularmente matriculados/as no PPGTA



aprovados nos processos seletivos anteriores ao Edital PROPP/UFMS no 201, de 12 de setembro de 2022.

6.2. Os/As alunos/as que atendam às exigências deste edital e desejarem se candidatar para concessão e renovação de bolsas deverão enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), na data estabelecida no item 4.1, os seguintes documentos:

6.2.1. Documento presente no Anexo I do presente edital, preenchido e assinado pelo candidato à bolsa e pelo orientador;

6.2.2. Documento presente no Anexo II do presente edital, preenchido e assinado pelo candidato à bolsa;

6.2.3. Cópia frente e verso dos documentos CPF e RG;

6.2.4. Currículo Lattes;

6.2.5. Cópia dos comprovantes da produção bibliográfica produzida durante o período de doutorado a serem pontuados no currículo.

6.2.5.1. A comprovação da produção bibliográfica deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida no Currículo Lattes e seguir os exemplos abaixo.

a) Artigos publicados em periódicos: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;

b) Artigos publicados em anais de eventos: cópia da capa dos anais e da primeira página do artigo.

6.2.5.2. Os itens não comprovados não serão pontuados.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Dos critérios obrigatórios para concessão e renovação de bolsas de Doutorado:

7.1.1. Não ter reprovação alguma em disciplinas e/ou atividades do programa;

7.1.2. Não ter renda complementar além da bolsa;

7.1.3. Apresentar um CRA acumulado médio  $\geq 3$ . Para cálculo do CRA são considerados os seguintes valores para cada conceito: A=4, B=3, C=2, sendo utilizado o número de créditos em cada disciplina como fator de ponderação no cálculo da média.

7.2. Dos critérios de classificação para obtenção de bolsa:

7.2.1. Maior QTD durante o Curso de Doutorado. A classificação dos periódicos é referente à Tabela Novo Qualis, disponível em <https://propp.ufms.br/files/2019/10/tabela-novosqualis.pdf>

$$QTD = 1,00 A1 + 0,90 A2 + 0,75 A3 + 0,60 A4 + 0,40 B1 + 0,30 B2 + 0,15 B3 + 0,05 B4$$

7.2.2. Maior QTM durante o Curso de Doutorado.

$$QTM = \text{Total de Artigos em Anais.}$$

7.2.3. Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), calculado a partir dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas.

7.3. Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de classificação obtida.

7.4. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato mais velho.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



8.1. Os resultados serão divulgados no dia 08 de março de 2023, através do site <https://ppgta.ufms.br/>.

8.2. Para os candidatos em nível de doutorado que serão contemplados com bolsa, o prazo máximo para entrega de todos os documentos exigidos pelo presente edital (itens 10.1 a 10.5) será às 12 horas do dia 10 março de 2023. A documentação incompleta entregue pelo candidato implicará em sua eliminação.

8.3. As bolsas que não forem renovadas neste edital, assim como aquelas que vencerem futuramente serão disponibilizadas para contemplar discentes em outros editais vigentes do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Ambientais.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o modelo disponível no Anexo III deste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado para a secretaria do curso através do e-mail [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br), até às 12h do dia 09 de março de 2023.

9.1. Não será aceito, na fase recursal, anexar documentos que não foram entregues na data estabelecida no item 4.1.

9.2. O resultado final, após análise do recurso, será divulgado no dia 15 de março de 2022, através do site <https://ppgta.ufms.br/>.

## **10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA**

10.1. Cópia Legível do Cartão Conta Corrente, exclusivamente do Banco do Brasil. A Conta deve ser CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

10.1.1. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação a declaração de abertura de conta corrente. Apresentar à secretaria o comprovante de abertura em que conste o número da conta.

10.2. Termo de Compromisso da CAPES, assinado (Termo disponível na secretaria do Programa).

10.3. Cópia Comprovante de Residência

10.3.1. SOMENTE será aceito conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Caso o documento não esteja em nome do aluno, entregar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço.

10.4. Formulário de cadastro de bolsa (Disponível na Secretaria do Programa).

10.5. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtida no site da Receita Federal.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGTA e dos órgãos de fomento, tais como CAPES e CNPq.

11.2. O não cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente edital implicará a eliminação do candidato à renovação da bolsa de doutorado. As bolsas do Programa de Demanda Social (DS) serão concedidas e monitoradas pela CAPES.



11.3. Candidatos classificados e que não receberam bolsa, ficarão dispostos em uma lista de espera, obedecendo à ordem de classificação disposta neste edital. Os candidatos receberão as bolsas à medida que houver disponibilidade de quotas.

11.4. A referida lista de espera é válida até a publicação de novo Edital de Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para renovação e concessão de bolsas para discentes do segundo e terceiro ano do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais. Após esse período o discente deverá se candidatar a outro Edital de seleção de candidatos para concessão e renovação de bolsa de estudo.

11.5. A presente Comissão não se responsabiliza por eventuais cancelamentos de bolsas efetuados por instâncias superiores.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

Paulo Tarso Sanches de Oliveira

Presidente da Comissão de Bolsas PPGTA/FAENG





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA**

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em  
Tecnologias Ambientais (PPGTA)

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof(a): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades  
profissionais sem percepção de vencimento;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou  
bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anuência do Orientador: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a) / residente com visto válido, residente na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais – Área: Engenharias I, sob o número RGA \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES, conforme estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 01, de 15/07/2010;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
  - a) os bolsistas da CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo;
  - b) conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- VIII – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_

<i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i>	<i>Presidente da Comissão de Bolsas Capes</i>
<i>Carimbo e assinatura</i>	<i>Nome e assinatura</i>







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883400** e o código CRC **1B474BD3**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.007246/2023-44

SEI nº 3883400





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Colegiado do Curso para 87ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 10 de março de 2023, às 9:30h, na sala de Reuniões do Inbio no Bloco 18, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 86ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação dos Planos de Ensino 2023/1;
3. Expediente;
4. Resoluções emitidas ad referendum e;
5. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 01 de novembro de 2023.

RODRIGO PIRES DALLACQUA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Dallacqua**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881847** e o código CRC **D222270A**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Colegiado do Curso para a 107ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 10 de março de 2023, às 9:30 hs, na sala de Reuniões do INBIO, no Bloco 18, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação das ATA 106ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação dos Planos de Ensino 2023/1;
3. Expediente;
4. Resoluções emitidas ad referendum e
5. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 01 de março de 2023.

RODRIGO PIRES DALLACQUA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Dallacqua**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881782** e o código CRC **392CDCF6**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





## EDITAL N° 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - PGCM

A Comissão de Bolsas CAPES/DV do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de bolsas para os alunos regulares e ingressantes do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A distribuição de bolsas será conduzida para os candidatos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PGCM), sendo regida pelas regras dispostas no presente Edital sob responsabilidade da Comissão de Bolsas.

**1.2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br).

**1.3.** Este Edital destina-se a distribuir bolsas de estudo concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dentre os alunos regularmente matriculados provenientes de Processos Seletivos anteriores e os ingressantes no Processo Seletivo 2023/1, elaborando uma lista única para alocação de bolsas de MESTRADO e DOUTORADO que eventualmente estejam disponíveis no Programa (PGCM).

**1.4.** Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** As inscrições para seleção de bolsas devem ser realizadas no período de 02/03/2022, às 00h, à 05/03/2022, às 23h59.

**2.2.** As inscrições devem ser realizadas preenchendo o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/8ZGHzkTXFgDDd3oT9>

**2.3.** Para efetivar a inscrição é necessário a inclusão da seguinte documentação em campo próprio no link de inscrição:

**a.** Cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>

**b.** Tabela de análise do currículo (**anexo I**) preenchida e assinada. Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação



definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (**anexo I**) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:

**I.** Artigos: cópia da primeira página do artigo;

**II.** Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

**III.** Livros: cópia da folha de rosto do livro;

**IV.** Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;

**2.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período citado ou por qualquer outro meio.

**2.5.** A comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não finalizadas, por qualquer motivo de ordem técnica.

**2.6.** As inscrições homologadas serão publicadas no dia 06/03/2023, no site do Programa: [www.ppgcm.ufms.br](http://www.ppgcm.ufms.br)

**2.7.** O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 16h do dia 07/03/2023, devendo utilizar o formulário disponível no (**anexo II**). O recurso deve ser enviado para o e-mail da Secretaria do Curso, [secpqcm.infi@ufms.br](mailto:secpqcm.infi@ufms.br), e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa;

**2.8** No dia 08/03/2023, será disponibilizada no site do Programa a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** O Processo Seletivo constará apenas da análise de currículo, sendo etapa classificatória.

**3.1.2.** Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**3.2.** A Nota final será constituída pela nota normalizada da nota de currículo.

**3.3.** A nota de currículo será obtida com base na Tabela de Pontuação para Currículo do ANEXO I, assegurado às comprovações documentais.

**3.4.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

**a)** Maior número de créditos integralizados no curso, com aprovação tendo obtido conceito final A ou B;

**b)** Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis A;

**c)** Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis B;

**3.6.** O Qualis referência utilizado neste edital está disponível no



link: <https://propp.ufms.br/files/2019/10/tabela-novosqualis.pdf>

**3.7.** O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 10/03/2023.

**3.8.** O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o formulário disponível neste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado para o e-mail da Secretaria do Curso no prazo de 24 horas após a publicação do resultado da etapa

**3.9.** O resultado da análise dos recursos será divulgado no Site do Programa a partir do dia 13/03/2023.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

**4.1.** O resultado final do Processo de Distribuição de Bolsas será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 13/03/2023.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.

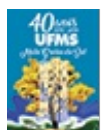
**5.2.** O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.

**5.3.** Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela CAPES e/ou UFMS ao PGCM.

**5.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Heberton Wender Luiz dos Santos

Presidente da comissão de seleção de bolsas.



Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 06:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877741** e o código CRC **DD4BD1C6**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

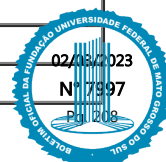






**ANEXO I**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Candidato					
Orientador					
<b>Eventos Científicos</b>					
<b>Descrição dos itens</b>	<b>Critério de Pontuação</b>	<b>Quantidade de Eventos / Trabalhos</b>	<b>Números dos documentos comprobatórios</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	
1 - Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos				
2 - Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos				
3 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos				
4 - Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos				
5 - Organização de Evento Científico	3 pontos				
<b>Sub-total</b>					
<b>Produção Técnica/Científica</b>					
<b>Descrição dos itens</b>	<b>Critério de Pontuação</b>		<b>Quantidade de Trabalhos</b>	<b>Números dos documentos comprobatórios</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
6 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências de Materiais	Qualis A1	40 pontos			
	Qualis A2	35 pontos			
	Qualis A3	30 pontos			
	Qualis A4	25 pontos			
	Qualis B1	20 pontos			
	Qualis B2	15 pontos			
	Qualis B3	10 pontos			
	Qualis B4	5 pontos			
7 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim	20 pontos				
8 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim	10 pontos				
9 - Registro de Patente	40 pontos				
10 - Depósito de Patente	30 pontos				
<b>Sub-total</b>					



<b>OUTROS</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Critério de Pontuação</b>	<b>Números dos documentos comprobatórios</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
12 - Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PVIC/PIBITI/PET)	10 pontos por ano por projeto		
13 - Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos por ano por projeto		
14 - Monitoria	1 ponto por semestre		
<b>Sub-total</b>			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.006906/2023-70

SEI nº 3878278







Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



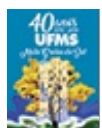
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Escola de Administração e Negócios/UFMS, convoca, pelo presente edital, os membros do Colegiado de Curso, para a 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a realizar-se no dia 06 de Março de 2023, às 09h, de maneira virtual, via Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 81ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas ad referendum;
4. Aprovação dos Planos de Ensino 2023.1;
5. Homologação do Processo Seletivo 2023.1; e
6. Constituir Comissão para Processo Seletivo do Edital para ingresso para estrangeiros;
7. Política para orientação para formação de bancas;
8. Constituir Comissão Temáticas: Planejamento Estratégico, Internacionalização, Impacto Social, Avaliação e Egresso;
9. Política para egresso; e
10. Assuntos Diversos: Sequência de disciplina: limitação da disciplina por turma e Prêmio Capes.

Campo Grande, 01 de Março de 2023.

ELCIO GUSTAVO BENINI



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Gustavo Benini, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3879973** e o código CRC **C1A06126**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.038275/2022-77

SEI nº 3879973





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 6/2023 - CPOS/ADM/ESAN

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final das inscrições para a Seleção de Bolsistas do Mestrado e Doutorado - Edital CPOS/ADM/ESAN nº 2, de 17 de fevereiro de 2023.

*Mestrado:*

Bruna Rafaelle Caruzo - Deferida

João Victor de Lima Peralta - Deferida

Kalil Nascimento Neiva - Deferida

Suellen Minano Braga - Indeferida

*Doutorado:*

Caroline Maria da Silva - Deferida

Ervilario Alves da Cunha Júnior - Deferida

Gabrielly Martins dos Santos - Deferida

João Pedro Ferraz Zanetoni - Deferida

Campo Grande, 01 de março de 2023.

ELCIO GUSTAVO BENINI



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Gustavo Benini, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881011** e o código CRC **A278BFA9**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.005606/2023-73

SEI nº 3881011





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO - BACHARELADO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, por meio da ferramenta TIC Google Meet, sob a presidência do docente Marcos Pereira Campos, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Bacharelado em Turismo. Estiveram presentes as membros: Adriana Wagner e Lucy Ribeiro Ayach. A docente Ana Grazielle Lourenço Toledo justificou ausência. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. **1. Aprovação da ata da Sexagésima Reunião Ordinária:** a ata da Sexagésima Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Colegiado de Curso. **2. Expediente:** o seguinte assunto foi incluído: 2.1) Calendário de Reuniões do Colegiado de Curso, do ano de 2023. **3. Homologação de resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, foram homologadas as resoluções nº 73, de 3 de março; nº 74, de 1 de abril; nº 75, de 20 de abril; nº 76, de 31 de maio; nº 77, de 23 de junho; 78, de 13 de julho; nº 79, de 13 de julho; nº 80, de 25 de julho; nº 81, de 29 de julho; nº 82, de 5 de agosto; nº 83, de 18 de agosto; e nº 84, de 27 de outubro, do ano de 2022, emitidas ad referendum. **4. Calendário de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso II:** com a palavra, o presidente do Colegiado apresentou as membros, sugestão de datas para o Calendário de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso II. A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade, ficando estabelecido o período de 15 à 30 de novembro de 2022. **5. Calendário de Reuniões do colegiado de Curso, ano de 2023:** foi aprovado, por unanimidade, o Calendário de Reuniões do Colegiado de Curso do Curso de Turismo, do ano de 2023, ficando as seguintes datas: 1 de março (Sexagésima Quarta), 14 de julho (Sexagésima Quinta), 9 agosto (Sexagésima Sexta) e 8 de novembro (Sexagésima Sétima). **6. Assuntos Diversos:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 09 horas e 25 minutos, e, para constar, eu, Cláudia Regina De Souza Nogueira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Aquidauana, 1º de março de 2023.

(Ata aprovada na Sexagésima Quarta Reunião Ordinária)

Marcos Pereira Campos \_\_\_\_\_

Presidente

Ana Grazielle Lourenço Toledo \_\_\_\_\_

Membro

Adriana Wagner \_\_\_\_\_

Membro

Lucy Ribeiro Ayach \_\_\_\_\_

Membro





Documento assinado eletronicamente por **Lucy Ribeiro Ayach, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Campos, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3659856** e o código CRC **B1E853D0**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO - BACHARELADO

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000189/2018-35

SEI nº 3659856





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM - BACHARELADO DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, via Google Hangouts Meet, sob a presidência da professora SORAIA GERALDO ROZZA LOPES, Coordenadora do curso de Enfermagem, reuniram-se, ordinariamente, os Conselheiros: ANA PATRICIA ARAUJO TORQUATO LOPES, docente; MURIEL FERNANDA DE LIMA, docente; e NAIARA GAJO SILVA, docente. Verificada a existência de quórum regimental a Presidente do colegiado declarou aberta a sessão e deu início à Reunião declarando a Ordem do Dia, submetendo ao Colegiado do curso de Enfermagem/CPCX a sequência das matérias, nela estabelecida: **1) Apreciação da Ata da Terceira Reunião Ordinária e Ata de Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2022 (Sei 23457.000050/2020-86):** Procedeu-se a leitura e discussão das atas mencionadas, não havendo emenda nem impugnação, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2) Expediente:** foi aprovada a inclusão na pauta do seguinte assunto: composição das bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (Sei 23457.000570/2022-5). **3) Resoluções emitidas ad referendum:** A presidente submeteu à apreciação do Plenário as Resoluções emitidas ad referendum de números 191\*, 197, 200 e 201 do ano de 2022. Após análise e discussão as referidas resoluções foram homologadas por unanimidade. **4) Calendário de Reuniões do colegiado 2023 (Sei 23457.000558/2022-46):** Foi aprovado o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado de Enfermagem de Câmpus do Câmpus de Coxim para o ano de 2023, com as seguintes datas: 1ª Reunião – 28 de fevereiro (terça-feira); 2ª Reunião – 31 de maio (quarta-feira); 3ª Reunião – 27 de junho (quinta-feira); e 4ª Reunião – 17 de novembro (sexta-feira). **5) composição das bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (Sei 23457.000570/2022-5): Foram** aprovadas as seguintes composições das bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Enfermagem-Bacharelado: Título do Projeto Empreendedorismo e a Enfermagem “O perfil de graduandos de enfermagem”, Discentes Izadora Nogueira Ehlers e Josanny Laiane dos Santos Lima, com os membros presidente Mayara Caroline Ribeiro Antônio Viegas, membro Ana Patrícia Araújo Torquato Lopes, membro Beatriz Maria Jorge e suplente Guilherme Oliveira de Arruda, para ocorrer na data de 28/11/2022, 15h30min - Via meeting; Título do Projeto Uso da música como terapia alternativa/complementar para pacientes oncológicos, aluna Ellen Nara, presidente Muriel Fernanda de Lima, membro Ana Patrícia, membro João Paulo, suplente Verusca Soares, na data de 28/11, 10 horas, via meeting; Famílias acometidas pelo Covid 19 “ desvelando a realidade familiar”, Letícia Mont Serrat, Josiel Araújo, presidente Muriel Fernanda de Lima, membro Verusca Soares, membro João Paulo, suplente Ana Patrícia, data 28/11, 8 horas, sala 8003; Título do Projeto “Depressão pós-parto e a utilização de escalas para rastreio e diferenciação do baby blues”, Thais Aline, presidente Ana Patrícia Araújo Torquato Lopes, membro Naiara Gajo Silva, membro Beatriz Maria Jorge, suplente Flávia Renata da Silva Zuque, data 28/11, 18:00h, via meeting; Título do Projeto “Conhecimento e adesão em relação às precauções padrão entre universitários de Enfermagem”, acadêmicos Letícia Müller Spazzini e Náira Suele da Conceição Santos, presidente Ana Patrícia Araújo Torquato Lopes, membro Guilherme Oliveira de Arruda, membro Beatriz Maria Jorge, suplente Mayara Caroline Ribeiro Antônio Viegas, data 29/11/2022, 10h, via meeting; Título do Projeto “Atenção integral à saúde da adolescente grávida: Um olhar sobre a intersectorialidade”, acadêmicas Thais Borges Garcia, Vitória Maria Nunes dos Santos, presidente Naiara Gajo Silva, membro Flávia Renata da Silva Zuque, membro Muriel Fernanda de Lima, suplente João Paulo Assunção, data 29/11, 9 horas, sala 8003; Título do Projeto Sintomas de depressão em trabalhadores da saúde frente à pandemia de coronavírus em Mato Grosso do Sul



acadêmicos Priscila Tavares e Matheus Marcio, presidente Guilherme Oliveira de Arruda, membro Cremildo João Baptista, membro Helder de Pádua Lima, suplente Naiara Gajo Silva, data 30/11/2022, 08 horas, via meeting, link da videochamada <https://meet.google.com/bix-aupz-sfj>; Título do Projeto “As dificuldades vivenciadas pelos enfermeiros na implementação do protocolo de Manchester na classificação de risco em Urgência e Emergência: Uma revisão de literatura”, acadêmico Lucas Vitor Nogueira Rizzo, presidente Guilherme Oliveira de Arruda, membro Muriel Fernanda de Lima, membro Verusca Soares de Souza, suplente Ana Patrícia Araújo Torquato Lopes, data 30/11/2022, 09 horas, Via meeting, link da vídeo chamada <https://meet.google.com/ssj-adgf-abj>; e Título do Projeto Atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família na Atenção à saúde mental no município de Coxim/MS, acadêmicas Jéssica Ferreira Lemes e Isa Bruna Lopes da Silva, presidente Guilherme Oliveira de Arruda, membro Helder de Pádua Lima, membro Nathan Aratani (INISA), suplente Naiara Gajo Silva, data 30/11/2022, 10:15min, via meeting, Link da videochamada <https://meet.google.com/bej-nxao-nsh>. **6) Assuntos Diversos:** 6.1. Foi relatado o planejamento de ajuste de ofertas devido ao novo Projeto Pedagógico de Curso (PCC) e falado sobre as principais mudanças ocorridas no projeto para que posteriormente o colegiado possa manifestar sobre apreciação do PPC. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente encerrou a reunião as oito horas e trinta minutos, e para constar, eu, Claudio Pereira Ramos, secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e pelos membros presentes.

Coxim-MS, 28 de fevereiro de 2023.

(Ata aprovada na quinta Reunião Ordinária).

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2205

CEP 79400-000 - Coxim - MS

---

Referência: Processo nº 23457.000050/2020-86

SEI nº 3863578





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, via Google Hangouts Meet, sob a presidência da professora PRISCILA SILVA MARTINS, Coordenadora do curso de Sistemas de Informação, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Colegiado: ANGELO DARCY MOLIN BRUN, docente; DEIVISTON DA SILVA AGUENA, docente; e EKLER PAULINO DE MATTOS, docente. Os seguintes docentes participaram como convidados: GEDSON FARIA e TAYNÃ ARAUJO NAVES. Havendo o número legal de presentes para a formação de quórum a presidente declarou aberta a sessão passando-se à apreciação da pauta: **1) Apreciação da ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do ano de 2021 (Sei 23457.000065/2020-44):** procedeu-se a leitura e discussão da Ata supracitada, não havendo emendas nem impugnações a ata foi considerada aprovada por unanimidade. **2) Expediente:** Foi aprovada a inclusão do seguinte item na pauta: aproveitamento de estudos da acadêmica Fernanda Maria Antunes Gonçalves. **3) Resoluções emitidas ad referendum:** A presidente submeteu à apreciação do Plenário as Resoluções emitidas ad referendum, de número 55 e 56 do ano de 2021 e as Resoluções emitidas ad referendum de números 57 e 58 do ano de 2022, sendo essas homologadas por unanimidade. **4) Apreciação do relatório final da avaliação do curso de Sistemas de Informação (Sei 23457.000045/2022-35):** Foi apresentado o relatório de Avaliação Institucional referente ao ano de 2021, do curso de Sistemas de Informação-Bacharelado (0803), do campus de Coxim, para apreciação. Após análise e discussão, por unanimidade o relatório de Avaliação Institucional foi aprovado. **5) Foi aprovada a inclusão do seguinte item na pauta: aproveitamento de estudos da acadêmica Fernanda Maria Antunes Gonçalves:** Foi aprovado por unanimidade o plano de estudos da estudante Fernanda Maria Antunes Gonçalves, RGA nº 2022.0803.003-3, enquadrando-a no 1º semestre do curso de Sistemas de Informação-Bacharelado (0803), dispensando a mesma de cursar as seguintes disciplinas: Introdução a Administração (Cód. 0803.000204-0); Pré Cálculo (Cód. 0803.000205-8); Introdução a Probabilidade e Estatística (Cód. 0803.000187-6); Introdução à Contabilidade (Cód. 0803.000186-8); Atividades Complementares (Cód. 0803.000153-1); Introdução a Sistemas de Informação (Cód. 0803.000188-4); Comportamento Organizacional (Cód. 0803.000209-0); e Cálculo (Cód. 0803.000083-7). **6) Assuntos Diversos: 6.1.** O professor Gedson informou que está com acesso ao site do CPCX e que atualizou a página do curso de Sistemas de Informação. **6.2.** A coordenadora Priscila passou informações ao colegiado das principais alterações da resolução 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021. **6.3.** A coordenadora Priscila informou que Ponta Porã irá abrir vagas 100% EAD na disciplina de Administração para os alunos de Sistemas de Informação-CPCX. **6.4.** O professor Deiviston informou sobre a necessidade de mexer no PPC após o retorno ao presencial, neste ano de 2022. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente encerrou a reunião as dez e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Claudio Pereira Ramos, Secretário da reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pela presidente e pelos membros presentes.

Coxim-MS, 1º de março de 2023.

(Ata aprovada na Quinta Reunião Ordinária)



**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2207

CEP 79400-000 - Coxim - MS

---

**Referência:** Processo nº 23457.000065/2020-44

SEI nº 3294284





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, via Google Hangouts Meet, sob a presidência da professora PRISCILA SILVA MARTINS, Coordenadora do curso de Sistemas de Informação, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Colegiado: ANGELO DARCY MOLIN BRUN, docente; DEIVISTON DA SILVA AGUENA, docente; e EKLER PAULINO DE MATTOS, docente. Havendo o número legal de presentes para a formação de quórum a presidente declarou aberta a sessão passando-se à apreciação da pauta: **1) Dispensa de frequência em curso de graduação, acadêmico Emerson Ubinski de Souza, RGA 2016.0803.019-9 (Sei 23457.000062/2022-72):** Foi apresentado o pedido de dispensa de frequência das disciplinas Banco de Dados II, Análise Orientado Objetos II e Engenharia e Programação Web I e II, de forma ead, solicitado pelo acadêmico e Emerson Ubinski de Souza, RGA nº 2016.0803.019-9. Após análise e discussão, foi observado que o acadêmico apresenta requisitos para ser dispensado apenas da disciplina Banco de Dados II (Cód. 2010.0803.004). Tendo isto em vista, por unanimidade, o colegiado aprovou a dispensa do acadêmico frequentar a disciplina Banco de Dados II (Cód. 2010.0803.004). Nada mais havendo para ser tratado, a presidente encerrou a reunião às dez e vinte e cinco minutos, e, para constar, eu, Claudio Pereira Ramos, Secretário da reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pela presidente e pelos membros presentes.

Coxim-MS, 1º de março de 2023.

(Ata aprovada na Quinta Reunião Ordinária)

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2207

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000065/2020-44

SEI nº 3294370





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via Google Hangouts Meet, esteve presente a professora PRISCILA SILVA MARTINS, Coordenadora do curso de Sistemas de Informação e EKLER PAULINO DE MATTOS, docente. Faltou justificada dos docentes DEIVISTON DA SILVA AGUENA e ÂNGELO DARCY MOLIN BRUN. Decorridos trinta minutos a presidente constatou a inexistência de quórum, declarando o impedimento para a realização da reunião. Nada mais tendo a acrescentar, a presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Claudio Pereira Ramos, Secretário da reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Coxim-MS, 1º de março de 2023.

(Ata aprovada na Quinta Reunião Ordinária)

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2207

CEP 79400-000 - Coxim - MS

---

**Referência:** Processo nº 23457.000065/2020-44

SEI nº 3545454





## ATA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBRO DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFMS/CPNV PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO 2022-2024 EM VIRTUDE DE REMOÇÃO A PEDIDO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 347-CAS/CPNV/UFMS, de 14 de fevereiro de 2023, retificada pela Resolução nº 349-CAS/CPNV/UFMS, de 21 de fevereiro de 2023, sob a presidência da servidora Telma Romilda Duarte Vaz, para tratar do processo de escolha de membro do Colegiado de Curso do Curso de Ciências Sociais, para complementação de mandato no biênio 2022-2024 em virtude de remoção a pedido. Estiveram presentes Telma Romilda Duarte Vaz, Marcia Aparecida Rodrigues Mateus, Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues e Willian dos Santos Flores. Conforme instituído, às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, as votações foram iniciadas por meio do sistema eletrônico on-line e-Votação da UFMS. Durante o período de votação não foram registradas ocorrências. As votações foram encerradas às quinze horas do dia relatado. Estavam aptos para a votação, conforme listagem encaminhada pela Secretaria de Suporte ao Cliente - Secli/Dintec/Agetic, cinco servidores docentes. O boletim de apuração foi enviado, via SEI, pela Secretaria de Suporte ao Cliente - Secli/Dintec/Agetic, em primeiro de março de dois mil e vinte e três, com o seguinte resultado: candidata Cleia Renata Teixeira de Souza, cinco votos. Não houve votos em branco ou nulos. Considerando a apuração e a listagem encaminhada, do total de cinco docentes aptos para a votação, cinco participaram do pleito, não havendo abstenções. Em conformidade com a Resolução nº 347-CAS/CPNV/UFMS, de 14 de fevereiro de 2023, retificada pela Resolução nº 349-CAS/CPNV/UFMS, de 21 de fevereiro de 2023, a candidata está apta a exercer a complementação do mandato no Colegiado de Curso do Curso de Ciências Sociais. Nada mais havendo a tratar, eu, Willian dos Santos Flores, membro da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Eleitoral.

Telma Romilda Duarte Vaz (Presidente)

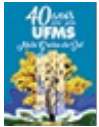
Marcia Aparecida Rodrigues Mateus (Membro)

Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues (Membro)

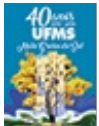
Willian dos Santos Flores (Membro)



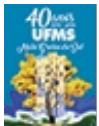
01/03/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian dos Santos Flores, Assistente em Administração**, em 01/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues, Professor do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Rodrigues Mateus, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882232** e o código CRC **4D6B8BBB**.

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

**Referência:** Processo nº 23453.000561/2021-19

SEI nº 3882232





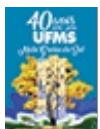
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio da ferramenta Google Meet, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Ciência da Computação, sob a presidência do professor Amaury Antonio de Castro Junior, Coordenador do Curso, para a Quarta Reunião Ordinária de 2022. Estiveram presentes os Membros: Professores Carlos Henrique Aguenta Higa, Nahri Balesdent Moreano e Awdren de Lima Fontão. Não há representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou iniciada a reunião. Da pauta constavam os seguintes assuntos: **1. Aprovação da Ata da terceira Reunião Ordinária de 2022 e da Ata da reunião Extraordinária do dia 5 de dezembro de 2022.** Após discussões, e não havendo emendas nem impugnações, as referidas Atas obtiveram a aprovação unânime do Colegiado. **2. Expediente.** O Presidente solicitou a inclusão dos seguintes itens "Aprovação do relatório parcial de TCC dos estudantes Giovanni Ricardo Pratto e Luan Vilela Lopes" e "Dilação de prazo da estudante Maria Luiza Beal de Oliveira", os quais foram aprovados, por unanimidade, pelos demais membros do Colegiado, para serem incluídos na pauta da reunião. **3. Homologação de Resoluções ad referendum.** O Presidente apresentou e justificou a emissão ad referendum das Resoluções nº 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291 e 292/2022. **4. Atividades Complementares (Processo nº 23104.033278/2022-14).** O Presidente apresentou o requerimento de Atividades Complementares da estudante Élani Marques Zanlucas, o qual, após breves discussões, foi aprovado pelo Colegiado, na forma da Resolução nº 298/2022. **5. Calendário de reuniões ordinárias 2023.** Após debate, o Colegiado decidiu aprovar o calendário de reuniões ordinárias de 2023, como segue: 28 de fevereiro, 23 de maio, 28 de julho e 31 de outubro/2023. **6. Aprovação do relatório parcial de TCC dos estudantes Giovanni Ricardo Pratto e Luan Vilela Lopes.** Após discussões, o Colegiado aprovou o relatório parcial de Trabalho de Conclusão de Curso dos estudantes Giovanni Ricardo Pratto e Luan Vilela Lopes, na forma da Resolução nº 299/2022. **7. Dilação de prazo da estudante Maria Luiza Beal de Oliveira.** O Presidente apresentou o requerimento de dilação de prazo da estudante Maria Luiza Beal de Oliveira, o qual, após discussões sobre seu mérito, foi aprovado, na forma da Resolução nº 297/2022. **8. Assuntos diversos.** Não houve assunto a ser discutido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar, eu, Danilo Palheta Nery da Silva, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

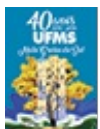
Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.  
(Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2023)

Amaury Antonio de Castro Junior (Presidente)  
Awdren de Lima Fontão  
Carlos Henrique Aguenta Higa  
Nahri Balesdent Moreano

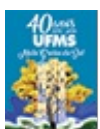




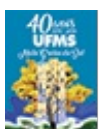
Documento assinado eletronicamente por **Amaury Antonio de Castro Junior, Presidente de Colegiado**, em 27/02/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Aguenta Higa, Membro de Colegiado**, em 27/02/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nahri Balesdent Moreano, Membro de Colegiado**, em 27/02/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Professor do Magisterio Superior**, em 27/02/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3863292** e o código CRC **7C18193C**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.008097/2018-73

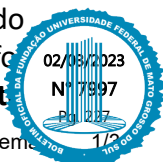
SEI nº 3863292





## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DO ANO DE 2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por meio da ferramenta de comunicação digital Google Meet, sob a presidência do Professor Doutor BRUNO DIAS AMARO, Diretor do Instituto de Matemática (INMA), reuniu-se ordinariamente, o Conselho de Instituto do Instituto de Matemática. Estiveram presentes os conselheiros: RAFAEL LUCAS DE ARRUDA (Coordenador substituto do Curso de Matemática Licenciatura e Matemática Bacharelado), SUELY SCHERER (Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática), ADRIANE EIDAM (Coordenadora de Gestão Acadêmica), CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (Secretário Administrativo substituto), ANA CAMILA RODRIGUES ALONSO e SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO (Representantes docentes). Ausência justificada: MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO (Representantes docentes). Ausência sem justificativa: ALEX FERREIRA ROSSINI (Presidente da CALC do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat). Estamos no aguardo de nova indicação do DCE do representante discente por motivo de vencimento do mandato. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião: **1) Aprovação das Atas da 26ª Reunião Ordinária; da Reunião Extraordinária, de 12 de agosto de 2022 e da Reunião Extraordinária, 1º de novembro de 2022:** procedeu-se a apreciação das Atas da 26ª Reunião Ordinária; da Reunião Extraordinária, de 12 de agosto de 2022 e da Reunião Extraordinária, 1º de novembro de 2022, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Foi aprovado a inclusão dos seguintes assuntos: Oferta de Disciplina de Verão 2023 e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** Foram homologadas as Resoluções nº 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 259 e 260, emitidas *ad referendum*. **4. Calendário de Reuniões do Conselho do Instituto de Matemática para o ano de 2023:** Após esclarecimentos foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, o calendário de Reuniões do Conselho do INMA para o ano de 2023, conforme segue: 29ª Reunião: 1º de março de 2023; 30ª Reunião: 27 de junho de 2023; 31ª Reunião: 25 de setembro de 2023; e 32ª Reunião: 5 de dezembro de 2023. **5. Prazo para encaminhamento do processo de solicitação de afastamento ou de deslocamento:** O Presidente esclareceu a importância de normatizar, dentro do Instituto de Matemática, prazos mínimos para encaminhamento dos pedidos de afastamento ou deslocamentos no país ao gabinete da direção. Após discussões foi colocado em votação e aprovado os prazos conforme segue: prazo de 05 dias úteis do início do afastamento ou deslocamento, com ônus limitado e sem ônus e prazo de 10 dias úteis do início do afastamento ou deslocamento, com ônus. **6. Ofertas de Disciplinas no período especial de Verão 2023:** O Presidente expôs os pedidos recebidos para o período de Verão 2023 e com isso a necessidade do oferecimento das demandas e tendo em vista a oportunidade do aproveitamento da professora substituta Larissa Ávila Santana, foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, o oferecimento das seguintes disciplinas: Cálculo I (2201.000.076-4), 85h, EaD, ministrada pela docente Larissa Ávila Santana, Álgebra Linear (2201.000.001-2), 68h, EaD, ministrada pelo docente Bruno Dias Amaro, Prática de Ensino de Matemática I (2201.000.112-4), 68h e Prática de Ensino de Matemática III (2201.000.115-9), 68h, presencial, ministradas pela docente Magda Cristina Junqueira Godinho Mongelli. **7. Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura:** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rafael Lucas de Arruda que esclareceu os pontos importantes na mudança do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura que, após esclarecimentos, foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **8. Assunt**



**diversos:** Não houve. O Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, e para constar, eu Adriane Eidam, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 1 de março de 2023.

**1 - Bruno Dias Amaro (Presidente),**

Diretor do Instituto de Matemática

**2 – Rafael Lucas de Arruda,**

Coordenador Substituto do Curso de Matemática Licenciatura e Matemática Bacharelado

**3 – Suely Scherer,**

Coordenadora Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática

**4 – Adriane Eidam,**

Coordenadora de Gestão Acadêmica

**5 – Alexandre Moreira do Carmo Lewerger,**

Secretário Administrativo - Substituto;

**6 – Alex Ferreira Rossini,**

Presidente da CALC do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat;

**7 – Ana Camila Rodrigues Alonso,**

Representante Docente

**8 – Sonia Maria Monteiro da Silva Burigato,**

Representante Docente.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Scherer, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Monteiro da Silva Burigato, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Rodrigues Alonso, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Eidam, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Conselheiro(a), Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Presidente de Conselho**, em 01/03/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Moreira do Carmo Lewerger, Conselheiro(a), Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3878234** e o código CRC **9E6EF782**.

## CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE 2022

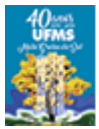
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por meio de videoconferência, sob a **Presidência** do Professor JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES, reuniu-se o Conselho da Escola de Administração e Negócios. Estiveram presentes os Conselheiros: ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO, Coordenador Substituto de curso do curso de **Pós-Graduação de Mestrado** em Ciências Contábeis; ANA DENISE MENDONÇA RIBEIRO MALDONADO, Coordenadora Substituta de Curso do Curso Superior de **Tecnologia** em Processos Gerenciais; CARLOS ROBERTO GABRIANI, **Representante** Docente (ADUFMS); DANILO TREVISAN DA SILVA MARRONI, **Representante** Técnico-Administrativo; ERICK PUSCH WILKE, Coordenador de Curso do Curso de **Graduação** em Turismo; ÉLCIO GUSTAVO BENINI, Coordenador de Curso do Curso de **Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** em Administração; JAILSON FRAGAS GARCIA, **Coordenador Administrativo** (COAD); LEONARDO FRANCISCO FIGUEIREDO NETO, Coordenador Substituto de Curso do Curso de **Graduação** em Ciências Econômicas; LUCIANA LOPES FERREIRA CORREA, **Coordenadora de Gestão Acadêmica** (COAC); MARCELO RIBEIRO SILVA, **Presidente da Comissão Acadêmica Local de Curso** (CALC), do curso de Mestrado em Administração Pública em Rede nacional (PROFIAP); PATRÍCIA CAMPEÃO, Coordenadora de Curso do Curso de **Graduação** em Administração e ROBERT ARMANDO ESPEJO, Coordenador de Curso do Curso de **Graduação** em Ciências Contábeis. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com os seguintes itens de pauta. **1. Aprovação da Ata da 79ª Reunião Ordinária do Conselho da ESAN:** após leitura a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** emissão de resolução aprovando um projeto de pesquisa do professor Geraldino Carneiro de Araujo. Aprovado por unanimidade. Resolução emitida. **3. Homologação das resoluções emitidas ad referendum:** após análise pelos membros presentes, foram aprovadas as resoluções de números 349 a 376 emitidas ad referendum. **4. Aprovação da lista de ofertas para 2023.1:** foram aprovadas as listas de ofertas para os cursos de pós-graduação stricto sensu, a saber: Mestrado em Ciências Contábeis, Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede nacional e Mestrado e Doutorado em Administração. As listas de ofertas para 2023.1 dos cursos de graduação não foram apreciadas nesta reunião. **5. Aprovação dos encargos docentes para 2023:** a conselheira Luciana Lopes Ferreira Correa, COAC, apresentou a tabela com as cargas horárias respectivas para cada docente da unidade, em atendimento ao estabelecido na Resolução CD nº 137/2015. Após a apresentação e esclarecimentos, os encargos docentes foram aprovados. **6. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023:** a conselheira Luciana Lopes Ferreira Correa, COAC, apresentou as sugestões de datas e o calendário foi aprovado sem objeções. **7. Assuntos diversos:** não foram tratados nesta reunião. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu Luciana Lopes Ferreira Correa, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Campeao, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

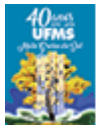




Documento assinado eletronicamente por **Luciane Cristina Carvalho, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Armando Espejo, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Fragas Garcia, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Gustavo Benini, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Presidente de Conselho**, em 14/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Trevisan da Silva Marroni, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lopes Ferreira Correa, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3685040** e o código CRC **E7068010**.



## CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.037167/2022-87

SEI nº 3685040





PORTARIA Nº 199-RTR/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. (\*)

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, inciso I da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23448.000527/2023-85, resolve:

Autorizar o afastamento de KELCILENE GRACIA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, para realização de Missão Científica e Palestra no evento “IV INCROCI Ítalo-Luso-Brasileiro: por uma urgente restituição ética do humanismo (línguas e literaturas hoje)”, em Perugia, Itália, no período de 17 de abril a 1º de maio de 2023, com trânsito incluso, ônus para Capes e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

(\*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 7.989, de 20 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882160** e o código CRC **D473FFD4**.

#### SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7978  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 559-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 (\*)

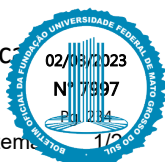
**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23448.000639/2023-36, resolve:

Aprovar a oferta das disciplinas abaixo com quantitativo inferior a cinco estudantes regulares:

- [20072179] Estágio de Docência I (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072180] Estudos de Geolinguística (45h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072192] Oficinas de criação literária (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072184] Seminários Avançados em Estudos da Linguagem (45h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072185] Seminários Avançados em Linguística Aplicada (45h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072196] Tendências da crítica literária (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072197] Tendências da ficção brasileira (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072170] Tendências da literatura comparada (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [20072186] Tópicos de Semântica e Pragmática (30h) - Oferta 2023/1|T01
- [30208021] Estágio de Docência II (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [30208005] Estudos de Geolinguística (45h) - Oferta 2023/1|T01
- [30208023] Oficinas de criação literária (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [30208013] Seminários Avançados em Linguística Aplicada (45h) - Oferta 2023/1|T01
- [30208027] Tendências da crítica literária (60h) - Oferta 2023/1|T01
- [30208029] Tendências da literatura comparada (60h) - Oferta 2023/1|T01

Com base nas seguintes justificativas:

1. Considerando que as disciplinas dos cursos de Mestrado e do Doutorado são ministradas em conjunto, a somatória dos alunos regulares de Mestrado de Doutorado ultrapassa 05 (cinco) alunos;
2. As disciplinas ministradas são fundamentais para os projetos de pesquisa em desenvolvimentos pelos alunos regulares;
3. Todas as disciplinas do Matriz Curricular, de acordo com o documento de área de Linguística e Literatura da Capes, devem ser ofertadas dentro do prazo quadrienal. O ano de 2023 é o terceiro ano deste período, tornando necessária a oferta;
4. Todas as disciplinas possuem vários alunos especiais, o que significa potenciais candidatos ao Processo Seletivo de 2023.2 e 2024 do Programa.



**KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES**

(\*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº N° 7994, Pg. 181, do Boletim Oficial da UFMS, em 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/02/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3873844** e o código CRC **1E21870F**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.000639/2023-36

SEI nº 3873844





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 547-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23448.000135/2023-16, resolve:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo para Defesa do seguinte docente:

Discente	Curso	Prazo de prorrogação para Defesa
Eva Maria Testa Teles	Doutorado	6 meses Data final: 31 de agosto de 2023
Manoela Fernanda Silva de Matos	Doutorado	6 meses Data final: 31 de agosto de 2023

**KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES**

PRESIDENTE DO COLEGIADO



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882367** e o código CRC **828C3A2F**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000075/2023-31

SEI nº 3882367





RESOLUÇÃO Nº 542-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 (\*)

**O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 19, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23448.000088/2023-19, 23448.000387/2023-45, 23448.000511/2023-72, resolve:

Aprovar os pedidos de aproveitamento de créditos cursados no Mestrado para o Doutorado dos discentes:

**1. DISCENTE: Bruna Aparecida Oliva Ferreira dos Anjos**

CURSO	INST. DE ORIGEM	DISCIPLINA(S)	CONCEITO	CH DE ORIGEM	CRÉDITOS APROVEITADOS
Mestrado	UFMS	Estudos de Geolingüística	A	45 H	3 Créditos
Mestrado	UFMS	Estudos do Léxico	A	60 H	4 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Lexicografia Pedagógica	A	60 H	4 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Linguagem (ns), cultura (s) e in (ex) clusão	B	60 H	4 Créditos
Mestrado	UFMS	Trabalho de Campo	A	60 H	3 Créditos <b>Total: 18 créditos</b>

**2. DISCENTE: Anderson José de Paula**

CURSO	INST. DE ORIGEM	DISCIPLINA(S)	CONCEITO	CH DE ORIGEM	CRÉDITOS APROVEITADOS
Mestrado	UEMS	Tópicos Especiais IV: Quadrinhos, Literatura e História	A	60 H	<b>3 Créditos*</b> Atingiu o total permitido pelo art. Art. 49, da RESOLUÇÃO Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016



## 3. DISCENTE: Julia Augusta Oseli de Souza

CURSO	INST. DE ORIGEM	DISCIPLINA(S)	CONCEITO	CH DE ORIGEM	CRÉDITOS APROVEITADOS
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: A mudança por gramaticalização	A	60 H	4 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Tópicos em Lexicografia	B	30 H	2 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Metodologia do Gênero Acadêmico	A	60 H	4 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Análise da Conversação	A	60 H	4 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Fraseologia	A	30H	2 Créditos
Mestrado	UFMS	Tópicos Especiais: Linguística Forense	A	60H	2 Créditos <b>Total: 18 créditos</b>

**KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO COLEGIADO



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



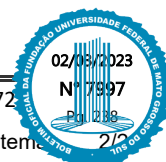
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3882723** e o código CRC **31CCE25C**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 135-CGB/SIS/CPAN/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.(\*)

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, uso de suas atribuições legais e, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 e o contido no processo nº 23449.000156/2023-21 resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica LAURA HELENA VELASCO DA FONSECA BARCELLOS, RGA 2023.0571.002-7, do curso de Sistemas de Informação-Bacharelado(0571), dispensando-a de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

2. Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 1º período letivo do Curso de Sistemas de Informação-Bacharelado/CPAN em 2023-1.

(\*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7996 do Boletim Oficial da UFMS.



Anexo: Análise de Currículo (RESOLUÇÃO Nº 135-CGB/SIS/CPAN/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023).

DISCIPLINAS	CH	TIPO
Matemática Elementar	68	Obr
Estatística	68	Obr
Fundamentos de Teoria da Computação	68	Obr
Algoritmos e Programação I	102	Obr
Computação e Sociedade	34	Obr
Física I	68	Opt

ROGÉRIO GÜTHS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guths, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 01/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880789** e o código CRC **9C3C205F**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000154/2022-51

SEI nº 3880789





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 61, DE 01 DE MARÇO DE 2023. (\*)

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO (CALC) DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 379-RTR/UFMS, de 5 de maio de 2021, resolve, ad referendum:**

Art. 1º Homologar as matrículas dos estudantes especiais do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, ingressantes no primeiro semestre de 2023, participantes do Edital Nº 3-CPOS/PROFMAT/INMA, de 08 de Fevereiro de 2023:

Acadêmicos	RGA	Disciplina
Gilcelli Rodrigues dos Santos	202300977	MA11-Números e Funções Reais
Lucas Rojas Franco de Souza	202301022	MA12-Matemática Discreta

ALEX FERREIRA ROSSINI

Presidente da CALC.

(\*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7994 do Boletim Oficial da UFMS, em 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Presidente de Comissão**, em 01/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3881790** e o código CRC **3EE551CD**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000286/2022-84

SEI nº 3881790





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



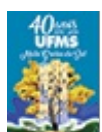
RESOLUÇÃO Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. (\*)

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA** do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 e o contido no Processo nº 23104.004362/2023-10, resolve, **ad referendum**:

Dispensar a acadêmica ALESSANDRA GUEDES DA COSTA, RGA 2023.2301.019-8, matriculada no Curso de Licenciatura em Química (2301), de cursar por aproveitamento de estudos as disciplinas descritas no Anexo desta Resolução.

ADRIANA DA SILVA POSSO

(\*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7995 do Boletim Oficial da UFMS, em 28/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Possó, Presidente de Colegiado**, em 01/03/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3880159** e o código CRC **3AD30BBD**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.002483/2022-38

SEI nº 3880159



ANEXO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
(Resolução nº 106, de 27 de fevereiro de 2023)

<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>TIPO</b>	<b>CH</b>
2401.000.288-2	Bases Conceituais de Física para o Ensino Básico	OBR	68
2201.000.197-0	Cálculo I	OBR	68
2201.000.198-0	Cálculo II	OBR	68
3101.000.094-1	Educação Especial	OBR	51
2201.000.199-9	Equações Diferenciais Ordinárias	OBR	34
3101.000.095-0	Estudo de Libras	OBR	51
2401.000.236-3	Fundamentos da Eletricidade	OBR	34
3101.000.097-6	Fundamentos de Didática	OBR	34
2401.000.260-3	Fundamentos de Mecânica	OBR	68
2401.000.286-4	Fundamentos de Oscilações, Ondas e Fluidos	OBR	34
23010003270	Fundamentos de Química	OBR	34
2401.000.287-3	Laboratório de Mecânica, Fluidos e Termodinâmica	OBR	34
3101.000.096-8	Políticas Educacionais	OBR	51
3001.000.003-0	Psicologia e Educação	OBR	51
2201.000.200-0	Sequências e Séries	OBR	34
3001.000.371-0	Educação das Relações Étnico-raciais	OPT	51

